ANNO LIV NUMERO 289 — DOMINGO 15 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro, ás 5 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e meia da manhãa de 14).

— **A Camara dos Deputados approvou hoje os pareceres de commissão, reconhecendo os deputados eleitos pelas provincias do Rio Grande do Sul, de Minas-Geraes, e Pernambuco (11 deputados só).**

RIO DE JANEIRO, 14 de dezembro, ás 5 horas da tarde. [Recebido ás 6 horas].

— **O ministro da justiça mandou o conselheiro Tristão de Alencar Araripe responder, dentro do prazo de quinze dias, á queixa que contra elle, deu o conselheiro presidente do Tribunal da Relação da côrte, por causa do seu procedimento na sessão de 6 do corrente.**

— **O Tribunal da Relação da côrte julgou nullo o processo contra o ex-thesoureiro das loterias Saturnino Ferreira da Veiga, visto não ser elle empregado publico; ordenando que o processo corra pelo fôro commum.**

— **A Camara dos Deputados approvou hoje os pareceres de commissão reconhecendo os deputados á assembléa geral pelas provincias de Sergipe e do Espirito Santo.**

— **Amanhã deve ser celebrada a sessão especial da abertura da Assembléa Geral Legislativa.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por cartas imperiaes de 7 do corrente foram escolhidos senadores por S. Paulo, os conselheiros José Bonifacio de Andrada e Silva e João da Silva Carrão.

— Por despachos de 7:

Foram agraciados: com a grã-cruz da ordem da Rosa o Sr. duque de Loulé; com a commenda da mesma ordem os Srs. conselheiro Manoel Teixeira Bastos e Jorge Cesar de Figaniére.

Foi demittido o bacharel Luiz Augusto Crespo de presidente da provincia de Goyaz.

Foram naturalisados: os subditos portuguezes José de Souza Moreira, Manoel Marcelino de Oliveira Braga e Manoel Soares de Oliveira; e o subdito paraguayo Brigido Ivania, musico de 1ª classe do 7º batalhão de infantaria.

— Por decreto n. 7,091 de 16 de novembro, foi autorisado o ministerio do imperio a transferir de umas para outras verbas a quantia de 219:922$147, tirada das sobras do § 13—camara dos senadores—da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877.

— Por decreto n. 7,092 de 16 de novembro, foi aberto um credito supplementar de 200:000$ á verba—soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario—do exercicio de 1878 a 1879.

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 7 foram nomeados:

Guarda-mór da alfandega da Bahia o ajudante do guarda-mór da mesma alfandega Adolpho Fortunato Wasselman.

Ajudante do guarda-mór da alfandega da Bahia o bacharel Antonio Maurell.

1º escripturario da alfandega de Pernambuco o 2º escripturario da mesma alfandega João dos Santos Porto.

Por titulos de 6 do corrente mez foram nomeados:

1º escripturario da thesouraria de Santa Catharina, o 2º dito João Pamphilo de Lima Ferreira.

1º dito da alfandega de Paranaguá, o 3º da de Porto-Alegre David Antonio Carneiro.

2º dito da thesouraria de Santa Catharina, o official de descarga da alfandega da mesma provincia, João Juvencio de Souza Conceição.

2º dito da alfandega idem, o 2º da thesouraria Julio Augusto Silveira de Souza.

3º dito da alfandega de Porto-Alegre, o 2º da de Uruguayanna Pedro Antonio da Silva Horta Filho.

Praticante da thesouraria do Ceará, o da alfandega da mesma provincia João Augusto Carlos de Saboia.

— Por decreto n. 7,100 de 30 de novembro foi aberto um credito supplementar de....... 3,426:770$096 e autorisado o transporte das sobras de 235:296$000 de umas para outras rubricas do ministerio da fazenda, no exercicio de 1877—1878.

Ministerio da justiça

— Foram concedidas licenças:

Por seis mezes, com ordenado, ao juiz de direito da comarca de Quexeramobim, na provincia do Ceará, bacharel Pedro de Albuquerque Autran, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por mais um mez, com metade do ordenado, ao juiz de direito da 1ª vara civel da comarca de Nitherohy, na provincia do Rio de Janeiro, conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por mais seis mezes, sendo tres com ordenado integral e tres com metade, ao juiz de direito da comarca do Rio Negro, na provincia do Amazonas, bacharel Barnabé Elias da Rosa Calheiros, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Mandou-se dispensar do serviço em que ainda se acham no cartorio do juizo de ausentes os escripturarios do thesouro nacional bacharel José Joaquim dos Reis e Joaquim Justo da Silva, que deverão regressar á sua repartição, conforme solicitou o ministerio da fazenda.

— Em 4 do corrente expedio-se o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro, em resposta ao officio n. 58 de 28 de outubro ultimo, que bem procedeu V. Exc., decidindo que, á vista do decreto n. 6,836 de 9 de fevereiro deste anno, podiam servir conjunctamente o 3º supplente do juiz municipal do termo de Piracuruca e o promotor publico da respectiva comarca, sendo este casado com uma prima co-irmã da mulher daquelle. Deus guarde a V. Exc.—*Laffayete Rodrigues Pereira.*—Sr. presidente do Piauhy.»

Ministerio da agricultura

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Engenheiro Antonio Cavalcante de Souza Raposo, pedindo um lugar de sua profissão nas obras publicas da provincia do Rio-Grande do Norte, ou o de engenheiro fiscal da estrada de ferro do Notal á Nova Cruz.—O lugar será opportunamente preenchido.

Francis E. Fenn, superintendente da companhia da estrada de ferro do Recife a Apipucos e Caxangá, pedindo a garantia de juros de 7 % sobre o capital de 4,000:000$000, destinado á construcção da estrada de ferro do Recife á Victoria.—Não tem lugar.

Ministerio da guerra

— Por decreto de 7 foram promovidos nos differentes corpos e armas os officiaes, officiaes inferiores e cadetes do exercito:

CORPO DE ENGENHEIROS.—A coronel graduado, o tenente-coronel Francisco da Costa Araujo e Silva.

A tenente-coronel graduado, o major Francisco Xavier Lopes de Araujo.

A major, o major graduado Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, por antiguidade.

A major graduado, o capitão Manoel Gomes Borges.

A capitão, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Luiz Celestino de Castro.

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 1ª CLASSE.—A coronel, o tenente-coronel Julio Anacleto Falcão da Frota, por merecimento.

A coronel graduado, o tenente-coronel Umbelino Alberto de Campo Limpo.

A tenente-coronel, o major João Nepomuceno de Medeiros Mallet, por merecimento.

A major, o major graduado Antonio Villela de Castro Tavares, por antiguidade.

A major graduado, o capitão Antonio Alves Pereira Salgado.

A capitães, os tenentes Manoel Quirino dos Santos, José Rabello de Vasconcellos, sendo este de conformidade com o art. 232 do regulamento approvado e pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874.

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 2ª CLASSE. — A capitão graduado, o tenente Francisco José Thomaz.

A tenente, o tenente graduado Antonio Serafim de Oliveira Mello.

A alferes, o alferes graduado do 2º regimento de artilharia a cavallo João Antonio de Carvalho.

CORPO DE SAUDE.—A cirurgião-mór de brigada, o cirurgião-mór de brigada graduado Dr. Silverio de Andrade e Silva, por merecimento.

A 1º cirurgião, o 2º cirurgião Dr. Diogo Garcez Palha de Almeida.

CORPO ECCLESIASTICO.—A capellão-capitão, o capellão-tenente padre Manoel Rodrigues Bermude de Oliveira.

ARMA DE ARTILHARIA. — *Estado-maior.*—A major o capitão Francisco José Teixeira Junior, por merecimento.

A capitães:

1.º *regimento.*—O 1º tenente Pedro Guilherme Alves da Silva, para a 2ª bateria.

2.º *regimento.*—Os 1ºs tenentes Virgilio Decio de Queiroz Rosa, para a 1.ª bateria, e Nicoláo Alexandre Muniz Freire, para a 3.ª bateria.

4.º *batalhão.*—O 1.º tenente Boaventura da Luz Rodrigues Cidreira, para a 1.ª bateria.

A 1ºs tenentes, os 2ºs tenentes Francisco Xavier Baptista, Antonio Tertuliano da Silva Mello, Agricola Ewerton Pinto, Manoel Vicente Ferreira de Mello, José Carlos Pinto Junior e Manoel Lino Xavier do Amaral.

Não foram preenchidas as vagas dos 2ºs tenentes, por não terem ainda sido remettidas as respectivas relações pela escola militar.

ARMA DE CAVALLARIA.—A capitães:

4.º *regimento.*—O tenente Francisco Manoel de Azevedo Junior, por antiguidade, para a 4ª companhia.

1.º *corpo de Matto-Grosso.*—O tenente João Rodrigues Bemfica, por antiguidade, para a 1ª companhia.

A tenentes:

Por antiguidade os alferes Bento Gonçalves da Silva Filho e Antonio Cesar Martins; por estudos, José Caetano de Farias e Rodolpho Leopoldo Pinheiro Bittencourt.

A alferes:

O 1º sargento do 3º regimento Bellarmino de Souza Franco, o 1º sargento no 4º regimento João José de Castro, o sargento-ajudante do mesmo regimento Manoel Correia da Camara, o 1º cadete 1º sargento do 2º regimento Frederico Augusto Falcão da Frota, o 1º cadete 2º sargento do mesmo regimento Rodolpho Jacintho Pereira, o 2º cadete 1º sargento do 3º regimento Juvenal Antonio de Souza, e o soldado da companhia de S. Paulo José Maria Ferreira, sendo este ultimo de conformidade com o art. 241 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874.

ARMA DE INFANTARIA.—4º *batalhão.*—A tenente-coronel commandante, o major Frederico Christiano Buys, por merecimento.

11 batalhão.—A major, o major graduado José Libanio Luiz de Souza, por antiguidade.

17 batalhão.—A coronel commandante, o coronel graduado Francisco Bibiano de Castro, por antiguidade.

18 batalhão.—A major, o major graduado Luiz dos Reis Falcão, por merecimento.

A capitães:

Por antiguidade, os tenentes Antonio José da Fonseca Lessa, para a 7ª companhia do 8º batalhão; Horacio Vieira de Souza, para a 3ª companhia do 6º batalhão; Bibiano José da Conceição, para a companhia fixa do Rio Grande do Norte; Valerio Segisnando de Carvalho, para a 7ª companhia do 2º batalhão e Hortencio Fortunato dos Santos, para a 6ª companhia do 4º batalhão.

Por estudos, os tenentes Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, para a 6ª companhia do 19 batalhão; Tristão Sucupira de Alencar Araripe, para a 1ª companhia do 7º batalhão; e Carlos Augusto Ferreira da Assumpção, para a 1ª companhia do 4º batalhão.

A tenentes, o tenente graduado Raphael Tobias, e os alferes Gersino Martins de Oliveira e Cruz, Manoel Rodrigues das Chagas, Pedro Antonio dos Santos, Mathias Luiz Cesar de Mello, Carlos Olympio Ferraz, João Capistrano de Oliveira Epaminondas e Joaquim Candido de Vasconcellos.

Por estudos os alferes, Bartholomeu Cattão Mazza, João José Pereira Parobé, Luiz Manoel Martins da Silva, Affonso Henrique de Miranda e Manoel Rodrigues Ferrugem.

A alferes: Os alferes alumnos Julio Cesar da Silva Lima e Henrique José de Magalhães; o sargento quartel-mestre do 2º batalhão Felippe Santiago Fernandes de Andrade, o 2º cadete 2º sargento do 7º batalhão Evaristo Baptista da Cruz e Souza, o 2º cadete sargento quartel-mestre do 17 batalhão Gonçalo Moniz Telles, o 1º sargento do 7º batalhão Vicente Ferreira Franco Segundo, o 1º sargento do 12 batalhão Joaquim Gomes da Silva, o sargento-ajudante do 10 batalhão João Barbosa Pereira Espindola, o sargento quartel-mestre do 12 batalhão Ernesto Antonio Cardoso, o 1º cadete 1º sargento do 21 batalhão Urbano Vieira do Barros, o 1º sargento do 7º batalhão João Gemes da Silva Leite, o 2º cadete 1º sargento do 1º batalhão Joaquim da Silva Ferreira Filho, o 2º cadete 1º sargento do 16 batalhão Raymundo Publio Resklin da Silva Martins, o sargento ajudante do 19 batalhão Manoel Marcelino de Oliveira, o sargento quartel-mestre do 2º batalhão João Affonso de Mello, o sargento ajudante do 21 batalhão Tertuliano Lopes de Souza, o 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão Bellarmino Augusta de Athayde, o 2º cadete sargento quartel-mestre do 5º batalhão Antonio Raymundo Bello, o 2º cadete sargento ajudante do 16 batalhão Manoel Fernandes de Castro, o sargento quartel-mestre do 13 batalhão, Perciliano Nunes de Abreu e o 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão Altino Dias Ribeiro.

Relação dos officiaes que são transferidos de uns para outros corpos nas diversas armas do exercito, por decreto desta data:

ARMA DE ARTILHARIA.—Para o estado-maior o capitão da 4ª bateria do 2º regimento João Carlos Lobo Botelho.

Para a 3ª bateria do 1º regimento o capitão da 3ª bateria do 2º regimento Henrique Guatemosin Ferreira da Silva.

Para fiscal do 4º batalhão o major do estado-maior de artilharia Felicio Paes Ribeiro, e para a 2ª bateria do mesmo batalhão o capitão da 1ª bateria do 2º regimento Juliano José de Amorim Gomes.

ARMA DE CAVALLARIA. — Para o 1º corpo o major do 3º regimento Adolpho Sebastião de Athayde, e para este regimento o major daquelle corpo Pedro José Rufino.

ARMA DE INFANTARIA.—Para o 5º batalhão, o major do 9º José Maria da Gama Lobo d'Eça e para este o major daquelle, Carlos Magno da Silva.

Para o 15 batalhão, o tenente-coronel do 4º Francisco de Lima e Silva.

Para o 16 batalhão, o tenente-coronel do 18 João Theodoro Pereira de Mello, e o major do mesmo batalhão João José Cardoso.

Para o 18 batalhão o tenente-coronel do 16 Felizardo Antonio Cabral.

Para a 2ª companhia do 17 batalhão, o capitão da 1ª companhia do 7º batalhão Jesuino Antonio da Silveira.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a imperial resolução de 20 de julho de 1870, o alferes do 18 batalhão de infantaria Carlos dos Reis Falcão.

Foi por decreto tambem da mesma data nomeado Hermogenes Henrique de Aguillar para o lugar de escrivão chefe do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Foi reformado com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o mestre de musica do 20 batalhão de infantaria Evaristo de Siqueira Brito, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

— Mandou-se dar baixa deste serviço:

Por incapacidade physica ao aprendiz artilheiro Germano Francisco, e aos soldados: do 3º regimento de cavallaria ligeira Hygino Pimenta da Silva, do 5º batalhão de infantaria Boaventura Gardeal, do 18º da mesma arma Ricardo Antonio Pereira e João Manoel do Bomfim.

Pelo mesmo motivo e conclusão de tempo ao cabo de esquadra do 6º batalhão da dita arma Ignacio Pinto Pereira e do 18º o soldado Manoel Trajano de Lima e musico Paulo Manoel José.

— Foi transferido do 4º para o 1º batalhão de artilharia a pé o 2º tenente Victor Hugo de Paula, e deste para aquelle batalhão o 2º tenente Salustiano Ferreira Souto Sobrinho, conforme requereram.

— Em 3 do corrente expedio-se a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que deve ser abonada a etapa respectiva aos officiaes reformados do exercito que se acharem encarregados de fortalezas desarmadas. Deus guarde á V. Exc.—*Marquez do Herval.*—Sr. presidente da provincia de... »

Ministerio da marinha

— Por decretos de 7 do corrente:

Foram aposentados: o secretario da intendencia da marinha João Francisco de Macedo Ferrão, de conformidade com a ultima parte do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 4,364 de 15 de maio de 1869; e o 2º escripturario da contadoria de marinha Henrique José do Carmo Netto, de accordo com a ultima parte do art. 56 do regulamento annexo ao decreto n. 4,214 de 20 de junho de 1868.

Foram demittidos a bem do serviço publico: Augusto Magno de Mello Mattos, do lugar de ajudante da intendencia da marinha.

João Francisco da Matta Rezende, do lugar de almoxarife da 1ª secção do almoxarifado da intendencia da marinha.

João José de Moraes Tavares, do lugar de chefe da secção da contadoria da marinha.

Francisco de Paula Telles de Menezes, do lugar de 2º escripturario da contadoria de marinha.

Bacharel José Pereira de Mesquita, do lugar de secretario da inspecção do arsenal de marinha da provincia da Bahia.

Foram promovidos:

Ao posto de chefe de divisão, os capitães de mar e guerra José Manoel Picanço da Costa, Joaquim Francisco de Abreu e Arthur Silveira da Motta.

A capitães de mar e guerra, os capitães de fragata João Gomes de Faria Junior e João Antonio Alves Nogueira, por antiguidade; barão de Teffé por merecimento.

A capitães de fragata, os capitães tenentes João Gonçalves Duarte, Antonio Ximenes de Araujo Pitada e Bernardino José de Queiroz, por antiguidade; Manoel Lopes da Cruz, Carlos Frederico de Noronha e Julio Cesar de Noronha, por merecimento.

A capitães-tenentes os 1ºs tenentes José Luiz Pereira de Souza, Gaspar da Silva Rodrigues, Pedro Nolasco Pereira da Cunha e Manoel Lourenço de Castro Rocha, por antiguidade; José Victor de Lamare, Quintino Francisco da Costa, Antonio Quintiliano de Castro Silva e Miguel Ribeiro Lisboa, por merecimento.

A 1ºs tenentes os 2ºs tenentes Elias José Alves, Manoel José da Silveira, Antonio Leopoldino da Silva, João Cordeiro Graça, Henrique Christiano Braune, José Gonçalves Leite, Justiniano de Oliveira Souza e Mello, Polycarpo Cesario de Barros, Emilio Carvalhaes Gomes, Luiz Pinto de Sá, João Augusto Delphim Pereira, João Velloso de Oliveira, Alberto Jacintho Corrêa de Mattos e Ireneu Americo da Costa.

A 1ºs cirurgiões do corpo de saude da armada os 2ºs cirurgiões Drs. Francisco Rodrigues Cardoso e Euclides Alves Ferreira da Rocha, por antiguidade, e o Dr. Galdino Cicero de Magalhães, por merecimento.

A 1º pharmaceutico, o 2º pharmaceutico José Antonio Tupinambá.

A official de fazenda de 1ª classe, o de 2ª Manoel Marques de Souza, por antiguidade.

A official de fazenda de 2ª classe, o de 3ª João Antonio da Silva Picanço, por merecimento.

A officiaes de fazenda de 3ª classe, os de 4ª classe Antonio Galvão da Fontoura, Julio Machado de Oliveira e Antonio Capistrano de Moura.

— Por portaria de 6 foi novamente prorogada por seis mezes a licença com que se acha na Europa Sua Alteza o Sr. Almirante Duque de Saxe.

— Foram expedidos os seguintes avisos em 7 do corrente:

« Accuso recebido o relatorio concernente á fraude havida, nos dous ultimos exercicios, no supprimento do carvão de pedra á repartição da marinha, que V. S. me enviou com data de 30 de novembro proximo passado, como presidente da commissão de inquerito. Nesta data mando rescindir o contrato feito com Antonio Martins Lage & Filho e fazer pela contadoria uma nota da importancia do carvão fornecido ainda não pago, afim de ser encontrado na quantia fraudulentamente recebida pelos fornecedores, e dou outras providencias, reservando para mais tarde a publicação do relatorio, afim de não prejudicar o serviço publico. O governo imperial aprecia e louva o zelo e imparcialidade com que V. S. e seus companheiros, o contador da marinha e chefe do corpo de fazenda, têm desempenhado a commissão de que estão encarregados, e espera que continuarão a empregar toda a actividade para conclusão de sua tarefa. Deus guarde a V. S.—*Eduardo de Andrade Pinto.*—Sr. capitão de mar e guerra Arthur Silveira da Motta. »

« A fraude verificada no supprimento do carvão de pedra á repartição de marinha, na côrte, exercicio de 1877 a 1878, foi evidentemente originada pela falsificação de *pedidos* da intendencia, em vista dos quaes os fornecedores Antonio Martins Lage & Filho arrematantes do contrato respectivo, indevidamente receberam do thesouro publico a somma de .... 101:409$600. Os mesmos fornecedores ainda reclamaram, em outubro ultimo, o pagamento de uma conta de carvão no valor de 21:531$000, que pretenderam justificar por meio de um pedido ficticio, datado de 30 de junho de 1877, para falsidade do qual concorreu um seu preposto. E' visto que o chefe daquella firma social não provou perante a commissão de inquerito, de que V. S. faz parte, ser estranho aos artificios fraudulentos, em seu proveito immediato praticados, cumpre que V. S., sem perda de tempo, intime aos sobreditos fornecedores a rescisão do contrato com elles celebrado em 11 de julho do corrente anno, para o supprimento de carvão de pedra e coke, nesta côrte, e outrosim que fica-lhes vedada a concurrencia para quaesquer fornecimentos á repartição de marinha. Recommendo a V. S. que mande fazer uma relação da quantidade e valor de carvão e coke realmente fornecido no corrente exercicio e no anterior, á repartição da marinha pelos ditos fornecedores, e que ainda está por pagar, afim de ser encontrada na importancia fraudulentamente recebida, correspondente ao exercicio de 1877 a 1878, e verificar-se o saldo pelo qual devem responder os fornecedores, tanto em relação a esse exercicio, como as que estão ainda em exame. Além das providencias acima indicadas, outras são tomadas nesta data, das quaes opportunamente terá V. S. conhecimento. Deus guarde a V. S.—*Eduardo de Andrade Pinto.*—Sr. contador da marinha. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Felippe Ferreira da Cunha, 3º supplente do juiz municipal do termo de Panellas, vago por ter o 2º passado á 1º e o 3º á 2º, na forma da lei. —Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve nomear José Epiphanio de Araujo Pereira, 3º supplente do juiz municipal do termo de Limoeiro, vago por não ter prestado juramento, no prazo legal, o nomeado por portaria de 16 de julho. —Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Bazilio Pyrrho, 1º sargento almoxarife da fortaleza do Brum, resolve conceder-lhe licença, por 10 dias, para ir ao presidio de Fernando, buscar uma sua filha menor que se acha alli.—Communicou-se ao commandante das armas e ao commandante de Fernando.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta feita pelo commandante das armas, em officio n. 1,019, de 2 do corrente, resolve nomear o major graduado do 2º batalhão de infantaria, Luiz Antonio Ferraz, para servir interinamente de major da praça do presidio de Fernando, durante a ausencia do major José Manoel Pereira de Abreu, que obteve dous mezes de licença, para vir á esta capital.—Communicou-se ao commandante das armas, thesouraria de fazenda e commandante do presidio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o conferente da alfandega Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, resolve concederlhe, de accordo com a ordem do thesouro nacional, de 28 de setembro de 1876, n. 182, e a informação da thesouraria de fazenda, de 7 do corrente, n. 930, 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar-se onde lhe convier, da molestia denominada beriberi.

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico de Jaboatão, bacharel Antonio José da Camara, para Palmares; o de Rio Formoso, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior, para a Victoria; e o de Cimbres, bacharel José Gomes Coimbra, para a de Jaboatão. O lugar de promotor publico da comarca da Victoria acha-se vago, por ter sido nomeado juiz direito o bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão, que occupara.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico: do Rio Formoso, ao bacharel Antonio Amazonas de Almeida; de Cimbres, ao bacharel Antonio Sergio Lopes Lima; de Floresta, ao bacharel Alfredo Moroira Gomes; de Taquaretinga, ao bacharel Feliciano do Rego Barros e Araujo; de Itambé, ao bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa. Este ultimo lugar acha-se vago por não ter aceitado a nomeação o bacharel Manoel José de Medeiros Correia.—Fizeram as communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz a commissão central de soccorros, em officio de 7 do corrente, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 60:000$, por conta do que trata o decreto n. 7,045, de 18 de outubro, para occorrer ás despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e á commissão central.

Officios:

— Ao commandante das armas da Bahia.—Restituindo a V. Exc. a informação que veio annexa ao seu officio n. 4 de 15 de novembro, satisfaço a exigencia contida no de 30 desse mez, sob n. 5, que fica assim respondido.

— Ao commandante das armas.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação n. 1,036, de hoje, a deferir o requerimento do 2º cadete João Cavalcante Lacerda de Almeida, pedindo 15 dias de licença para ir a Goyanna tratar de interesse de sua familia.

— Ao mesmo.— Determinando o ministerio da guerra, em aviso de 29 de novembro, que sejam aceitos por esse commando de armas 49 voluntarios, sendo 26 para o 2º batalhão de infantaria, e 23 para o 14º, visto constar dos ultimos mappas remettidos áquelle ministerio, que os ditos corpos acham-se desfalcados; assim o communico a V. S., para a devida execução.

— Ao Dr. chefe de policia. — Com cópia do officio n. 1,027, de 5 do corrente, que me dirigio o commandante das armas, respondo ao de V. S, n. 2,099, de 30 de novembro, representando contra o procedimento do commandante de uma das guardas da 1ª linha, postadas á casa de detenção, por se recusar a receber os presos que lhe eram apresentados á noite.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Transmitto a V. S., para os devidos fins, o aviso de 27 de novembro, em que o ministerio da guerra manda que ao capitão reformado do exercito, Antonio Maria de Castro Delgado, commandante da fortaleza de Páo Amarello, seja abonada a etapa respectiva.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Bom Jardim, bacharel Mauricio José de Torres Temporal, entrou em 2 do corrente no gozo de dous mezes de licença, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V S. que o juiz municipal de Páo d'Alho, bacharel Manoel da Trindade Peretti, reassumio o exercicio de seu cargo em 4 do corrente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para ser entregue ao interessado, depois de satisfazer os respectivos emolumentos, caso não o tenha ainda feito, a patente do capitão do 14º batalhão de infantaria Hermenegildo Gomes de Castro e Mello.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao despacho do ministerio da guerra, lançado no requerimento de João Antonio Guedes da Trindade, sirva-se V. S. de informar acerca do pagamento que reclama o peticionario, proveniente de lavagem de roupas para a enfermaria militar desta guarnição.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para ser entregue ao interessado, depois de pagos os devidos direitos, a portaria do ministerio da guerra, de 20 de novembro, prorogando por 3 mezes a licença que obteve o escrevente de 2ª classe do arsenal de guerra, Francisco Firmino Cavalcante de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento, que, segundo me participou o engenheiro das obras geraes em officio de 6 do corrente, sob n. 102, acham-se terminados os reparos dos passeios da ponte da Boa-Vista do lado da rua do Barão da Victoria.—Respondeu-se o officio do engenheiro.

— A' commissão central de soccorros.—Tendo em vista o que requisitou-me o provedor da Santa Casa de Misericordia, no officio junto, n. 185 de 29 de novembro, recommendo a Vv. Ss. que, ao commendador Joaquim Felippe da Costa, thesoureiro da mesma Santa Casa, mandem entregar 2:000$000 para compras de fazendas á que allude o predito officio, destinados ao vestuario de filhas de retirantes que se acham na casa dos expostos.—Communicou-se á Santa Casa.

— A' mesma. — Attendendo ao que requereu-me o Dr. Manoel Duarte de Farias, encarregado do tratamento de desvalidos, na Escada, declaro a V. S., em additamento ao meu officio de 4 deste mez, que do 1.º do corrente em diante deverá ser abonada ao mesmo Dr. a gratificação mensal de 200$000. — Communicou-se ao juiz municipal da Escada.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S., para os devidos effeitos, o incluso conhecimento de um caixão, remettido pela intendencia da guerra, no vapor *Ceará*, para esse arsenal, contendo artigos de armamento.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso circular do ministerio da guerra, de 28 de novembro, declarando que os serviços gratuitos e obrigatorios por lei na ordem superior, e os que, por excepção, estão designados no aviso n. 77, de 7 de março de 1877, são os unicos que não prejudicam os empregados daquelle ministerio, na percepção de seus vencimentos integraes, devendo ser-lhes applicaveis as disposições do da fazenda, contidas na circular de 21 de junho de 1864, 16 de novembro de 1866, e avisos de 12 de dezembro de 1872. — Igual ao commandante do presidio de Fernando e thesouraria de fazenda, para seu conhecimento e direcção.

— Ao adjunto do promotor publico do Buique.—Respondo á consulta constante do officio de Vmc., de 29 de novembro, declarando-lhe que o adjuncto do promotor publico, em vista do disposto no aviso do ministerio da justiça n. 5 de 1873, não póde servir como juiz de facto.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, 4 filhos menores de Joanna Theodora Alves Padilha, nomeada para reger interinamente a aula de primeiras lettras do sexo feminino naquelle presidio.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, ao 1.º sargento Joaquim Basilio Pirrho e o sentenciado militar Francisco da Silveira Chagas. —Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da justiça, ao major graduado do 2º batalhão de infantaria, Luiz Antonio Ferraz, que vai alli servir interinamente o lugar de major da praça.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, tres volumes, medindo 109 palmos cubicos, acondicionando artigos de fardamento destinados ás praças do 2.º batalhão de infantaria, alli destacadas. — Commuuicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem, por conta do ministerio da guerra, até o *Ceará*, á D. Leopoldina Augusta Soares de Azevedo, que vai para a companhia de seu marido o tenente do 15.º batalhão de infantaria Alberto Soares de Azevedo.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem, para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, ao brigadeiro Manoel Deodoro da Fonceca, que vai inspeccionar as tropas dessa provincia, e bem assim á senhora do mesmo brigadeiro e a uma ordenança que o acompanha.—Fizeram-se as communicações.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem, á prôa, até o Pará, por conta da commissão central de soccorros, á Candido da Costa Guimarães.—Communicou-se á commissão.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do S. Francisco mande dar passagem, de 3ª classe, das Cinco Pontas á Una, por conta da commissão central de soccorros, a Antonio José da Costa.—Communicou-se á commissão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que ao bacharel Manoel Francisco de Barros Rego, concedeu licença, afim de remetter para o presidio de Fernando, e serem alli entregues a seu cunhado, e tenente Ursino Teixeira de Barros, escrivão do mesmo presidio, os generos e objectos constantes da inclusa relação.—Igual ao commandante do presidio.

— Ao agente da companhia brasileira.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., desta data, em que communica ter chegado dos portos do sul o vapor *Ceará*, o qual segue hoje para os do norte ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1878

Alferes Angelo de Fojos Correia Cesar Filho.—Deferido com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

João dos Santos Coelho.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

José Francisco do Rego Cavalcante.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Manoel Joaquim da Silveira.—Certifique-se.

O mesmo.—Certifique-se.

O mesmo.—Certifique-se.

Marcolino Bezerra Torres.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Felippe F. Needhane.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de dezembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 2,169—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de dezembro de 1878. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Anna de tal, remettida pelo delegado de Agua-Preta, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro, escravo, de Marinhos & C., á requerimento do capitão da barca *Marinhos*.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Francisco Boi e João Vieira do Nascimento, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Claudino, escravo, de José Luiz de França Junior, a requerimento de seu senhor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

7 DE DEZEMBRO

Tribunal da Relação

Hontem, quando o Sr. conselheiro Tavares Bastos, presidente deste tribunal, declarou que se ia julgar o processo de fallencia do *Banco Nacional*, sob n. 743, e que, na fórma do decreto de 16 de novembro ultimo, ia proceder ao sorteio de dous novos juizes adjuntos, o Sr. desembargador Alencar Araripe pedio a palavra para observar que um novo sorteio de juizes não lhe parecia admissivel.

O Sr. presidente declarou que á mesa é que competia regular os trabalhos do tribunal, pela fórma estabelecida legalmente.

O Sr. Araripe, comquanto respeite muito as decisões do Sr. presidente, não só pela posição que occupa no tribunal, como pelo conhecimento que tem de sua imparcialidade, não podia, apezar disso, conformar-se com o que pretendia fazer.

Se S. Exc. tinha direitos e deveres a cumprir, tambem o orador os tinha na sua posição de juiz e dentro da orbita legal.

Disse S. Exc. que era o competente para decidir se cabia ou não um novo sorteio e o julgamento do recurso por outros juizes que não os designados, segundo as disposições legaes que vigoravam quando se fizera tal designação: mas o orador desejava saber qual a disposição de lei que autorisava o novo sorteio contra o disposto, não só da lei de 6 de agosto de 1873, como no decreto de 31 de agosto do corrente anno.

Em virtude daquella lei, os juizes já sorteados não podem ser retirados dos seus lugares senão por motivos legaes, taes como suspeição ou impedimento; mas os competentes para o declarar são os proprios juizes, segundo a nossa jurisprudencia, nunca o presidente do tribunal. Este tem competencia para designar os relatores e sortear os juizes adjuntos que, com aquelle, devem julgar o feito.

O decreto de 16 de novembro ultimo não regula a lei de 1873, mas a destróe inteiramente.

O tribunal não pode aceitar e cumprir esse decreto, principalmente concedendo-se-lhe effeito retroactivo, o que é contra o preceito constitucional, e verifica-se toda vez que se o applica a uma causa principiada antes de ter sido publicado o mesmo decreto e que já tem juizes certos.

A lei de 1873 diz que nos recursos de pronuncia *votarão* o relator e dous juizes adjuntos sorteados. Pois *votarão* não quer dizer que tomarão conhecimento da causa até o julgamento? Ninguem dirá que não.

Seria admissivel que a lei cogitasse de constituir juizes em uma causa somente para deliberarem sobre certas diligencias, sendo o julgamento definitivo commettido a novos juizes? Ninguem o dirá.

O decreto de 16 de novembro ultimo, declarando que o pensamento do legislador foi prevenir a acareação dos juizes que tenham de julgar definitivamente os recursos, não os fazendo conhecidos senão no momento do julgamento, irroga uma injuria aos magistrados e vai de encontro ao espirito geral da legislação e ao decreto pelo qual são regulados os trabalhos do tribunal, que determina que nos aggravos sejam sorteados os juizes com antecedencia, de modo que possam proceder a todas as diligencias necessarias. O sorteio, portanto, não é ordenado como meio de manter a incerteza até o momento da decisão da causa, mas principalmente porque quiz o legislador diminuir a influencia do presidente do tribunal na decisão desses recursos; pois, tendo-lhe já dado a faculdade de nomear o relator, confiou da sorte a escolha dos adjuntos.

Admittido o principio contrario, o julgamento de um feito poderia tornar-se interminavel, porquanto os novos juizes, se acaso não ficassem satisfeitos com as diligencias anteriormente decretadas, teriam o direito de exigir outras diligencias, seguindo-se dahi, como consequencia, a sua substituição por novos juizes sorteados, e o processo ficaria sujeito a uma interminavel successão de juizes.

O orador adduz ainda varios argumentos, demonstrando que o decreto de 16 de novembro, quando mesmo podesse ser applicado a processos que apparecessem posteriormente, nunca o poderia ser no caso vertente, do recurso da fallencia do Banco Nacional pelo modo porque o pretendia o Sr. presidente do tribunal, porquanto [e este era o ponto essencial da sua questão] os unicos que tinham poderes para decidirem sobre saber se eram incompetentes ou não, eram os seus collegas, os desembargadores adjuntos, não cabendo isto por fórma alguma a S. Exc.

Assim, propõe que o Sr. presidente do tribunal consulte os juizes já sorteados para o feito, se se consideram suspeitos, ou se têm algum motivo legal de impedimento para o julgamento. No caso affirmativo, caberá sem duvida o sorteio de novos juizes adjuntos, e o orador proporá o recurso a esses novos juizes; antes, porem, de tal declaração o orador não pode propor o feito, sem incorrer em grave falta.

O Sr. presidente começa declarando que não lhe incumbe somente dirigir os trabalhos, mas tambem executar e fazer executar as leis e decretos emanados do poder competente, como é o de 16 de novembro de que se trata.

Prescindindo de apreciar as observações do relator em tudo que lhe parecia versar sobre pontos inconvenientes, e que podiam pertur-

MUTILADO

bar a placidez com que sempre se devem pronunciar os membros do tribunal, tomou as objecções levantadas contra o decreto de 16 de novembro somente nos pontos sobre que, no seu entender, devia versar a questão, a saber: opportunidade do decreto ou sua applicabilidade ao recurso em questão, e a objecção levantada da não retroactividade.

No seu pensar, as objecções apresentadas provinham da falta de estudo detido do direito patrio. Ouvio invocar contra o decreto o principio de não retroactividade, sem todavia se attender a que esse principio da alta justiça, e universalmente aceito, tem limitações, o que de certo reconheceria o relator, se meditasse as palavras com que o definira o grande jurisconsulto Theodosio. Essas palavras mostram que a lei não comprehende os actos inteiramente acabados, findos, preteritos —*non ad præterita*; mas attinge e rege os actos pendentes ainda não definitivamente findos—*futura et indecisa*.

Nestes termos, não é hoje duvidosa a doutrina geralmente aceita de que as leis alcançam e regem os negocios ou os feitos ainda pendentes em tudo quanto diz respeito ao processo, á solução dos recursos pendentes, á forma das provas, etc.

Deixando de dar maior desenvolvimento a esta doutrina, lembra ao relator os exemplos de que está estatuido e aceito entre nós. No decreto de 3 de janeiro de 1833, que deu regulamento ás Relações, encontram-se, entre as disposições geraes, algumas que estabeleceram nova regra, quanto ás jurisdicções e quanto á forma de proceder ácerca de diversas especies de causas, mandando que essas causas, assim como os recursos que se achavam pendentes, fossem regidos pelas disposições do dito novo regulamento.

E esse decreto, que assim estabeleceu e mandou, foi referendado por Honorio Hermeto, e nunca tal se lhe estranhou, antes tudo se adoptou e cumprio sempre.

Tambem no regulamento provisorio de 2 de fevereiro, dado para primeira execução das reformas judiciarias de 1841, o conselheiro Paulino não duvidou mandar que os feitos pendentes, que indicou, fossem regidos pelas disposições das novas reformas e seus regulamentos.

Os dous chefes tão accentuados da escola conservadora não acharam illegal nem inconstitucional o que assim determinaram: não mandaram que os negocios já agitados e pendentes nos juizos e tribunaes fossem regidos e definitivamente decididos pela legislação pre-existente, conforme as regras que dominavam quando elles foram encetados e até ao ponto e o estado em que se achavam.

Sendo assim, não é nenhuma novidade nem cousa estranhavel, como se tem pretendido, que o decreto de 16 de novembro seja executado em referencia ao recurso de que se trata —no ponto em que se acha.

O orador faz ainda outras considerações, para mostrar que o novo decreto, longe de contrariar a lei, harmonisa-se com o seu espirito e sua razão fundamental e que é digno de aceitação, até pela boa e racional doutrina que consigna.

Concluindo, decidio que o relator, cumprindo o seu officio e o decreto de 16 de novembro, expuzesse o recurso aos juizes adjuntos que iam ser sorte dos.

O Sr. Araripe pede a palavra; porém o Sr. presidente não lh'a concede, dizendo que não ha nada em discussão.

O Sr. Araripe insiste no pedido que fez, por ter direito de fallar duas vezes, e o Sr. presidente continúa a negar-lhe a palavra.

O Sr. Gonçalves Campos pede, por sua vez, a palavra, e o Sr. presidente lh'a nega, repetindo que não ha nada em discussão.

O Sr. Gonçalves Campos diz que é para fazer um protesto.

O Sr. presidente declara-lhe que não admitte protestos.

O Sr. Gonçalves Campos diz que não faz mais do que seguir o exemplo dado pelo Sr. Tavares Bastos, antes de sentar-se na cadeira da presidencia. S. Exc. protestou repetidas vezes contra o decreto regulando o julgamento dos aggravos, referendado pelo ministro da justiça, conselheiro Duarte de Azevedo.

O Sr. Araripe diz que, dando-lhe o regulamento do tribunal o direito de fallar duas vezes, só por violencia lhe póde ser negada a palavra.

Nesta occasião houve algum sussurro nas galerias, e o Sr. presidente recommendou aos espectadores que se conservassem silenciosos.

O Sr. Araripe pede para lêr o artigo do regulamento que lhe dá direito de fallar duas vezes como relator do feito, e não annuindo a isso o Sr. presidente, diz-lhe o Sr. Araripe: se V. Exc. quér julgar a causa, então julgue-a.

O Sr. presidente chama á ordem o Sr. Araripe.

O Sr. Araripe chama o Sr. presidente ao cumprimento da lei que lhe concede o direito, que lhe é tolhido, de fallar duas vezes. Trata-se da competencia de juizes e o Sr. presidente do tribunal não tem poder para conhecer dessa competencia.

O Sr. presidente declara que procederá segundo sua consciencia e sob sua responsabilidade.

O Sr. Araripe declara que ha de cumprir a lei; que é relator do feito e só o proporá a novos juizes se os que foram sorteados se declararem suspeitos ou impedidos. Torna, portanto, a pedir ao Sr. presidente que consulte os juizes do feito se se consideram ou não nessas condições.

O Sr. presidente diz, que tendo decidido o incidente, nenhuma consulta havia para fazer. Se o relator tinha qualquer motivo que o inhibisse de relatar o feito, podia declaral-o.

O Sr. Araripe declara que não tem semelhante motivo; mas que se o Sr. presidente tem poder absoluto, se tem atraz de si cem mil homens e vinte mil contos do thesouro, mande arrancal-o da cadeira em que se senta.

O orador é submisso á lei, mas não póde submetter-se ao poder arbitrario. Trata-se de uma questão de incompetencia, que não póde ser decidida pelo Sr. presidente.

O Sr. presidente diz que a questão está decidida e que o decreto ha de cumprir-se.

O Sr. Araripe declara que cumprirá o seu dever de juiz, sujeitando-se a todas as consequencias.

O Sr. presidente, á vista desta declaração, passa ao julgamento de outros recursos.

Quando ia a encerrar-se a sessão, o Sr. Araripe pede que seja inserida na acta a seguinte declaração:

« Tendo de propor o recurso de fallencia do Banco Nacional, sob n. 743, e indo se proceder a novo sorteio, expuz que não podia propor o dito recurso senão a juizes competentes; e havendo já juizes adjuntos sorteados que são os assignatarios do accordão que pedio informações sobre o processo, não posso propor o feito a novos juizes sem que os mesmos adjuntos já sorteados declarem-se impedidos ou incompetentes.

« Embora compita ao presidente do tribunal fazer o sorteio dos juizes adjuntos para o julgamento dos recursos criminaes. (Reg. de 2 de maio de 1874, art. 14, § 4º combinado com o art. 111), é todavia certo que essa attribuição só deve ser exercida quando é cabivel o sorteio, e este só póde ter cabimento quando se inicia um julgamento de causa em que não ha ainda juizes, ou quando, havendo-os, sobrevem impedimento que os inhiba de julgar. No presente caso ha juizes sorteados, a respeito de cuja competencia move-se duvida por factos supervenientes ao sorteio. Sendo assim a elles compete resolver se são ou não competentes. Nestes termos não cabe ao presidente deste tribunal decidir a questão e proceder já a novo sorteio; porque esta decisão envolveria a faculdade de julgar sobre a competencia dos juizes da causa. E' assim que, sendo certo o juiz, ou sobrevenha suspeição ou outro qualquer impedimento, como o de incompetencia, ao proprio juiz pertence decidir da questão. (Cit. Reg. art. 138 e Reg. de 22 de novembro de 1871 art. 51.)

« No caso de que tratamos, ha juizes sorteados no feito e emquanto elles se não derem por suspeitos ou impedidos por incompetencia, não posso como relator propôr o feito a outros juizes. Os juizes foram sorteados antes do decreto de 16 de novembro ultimo; e eram sem contestação competentes para o julgamento do feito na conformidade da lei de 6 de agosto de 1873 art. 1º § 7º e decreto de 31 de agosto deste anno, art. 2.º Mas veio o sobredito decreto de 16 de novembro que determinou cousa diversa do que estava estatuida na occasião do sorteio anterior; assim não pode applicar-se este mesmo decreto a um processo já pendente com juizes certos, pois a lei não tem effeito retroactivo.

« Portanto para virem outros juizes adjuntos preciso é que os sorteados anteriormente declarem o seu impedimento, o que ainda se não fez. Por isso proponho como preliminar que os juizes adjuntos, assignatarios do accordão já proferido, resolvam sobre sua competencia ou incompetencia, ou outro qualquer impedimento afim de que possa eu relatar o feito a quem fôr de direito. Rio, 6 de dezembro de 1878.—*T. de Alencar Araripe*.

O Sr. presidente diz que recebe a declaração simplesmente como razão da recusa do relator de não cumprir o seu officio, e que ainda insiste que ou proponha o feito ou mande os autos com as suas razões de recusa.

O Sr. Araripe diz que não expõe sem a decisão da preliminar e que, na qualidade de relator do feito, tem o processo em suas mãos para o propôr aos juizes competentes em occasião opportuna. Antes disso não o exporá.

O Sr. Magalhães Castro pede a palavra, que lhe é negada, e insistindo em tel-a, tambem a pedem os Srs. Gonçalves Campos, Andrade Pinto e Olegario. O Sr. presidente recusa a todos e levanta a sessão, á qual compareceram todos os membros.

(*Jornal do Commercio*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores inglezes *Mondego*, *Potosi* e brasileiro *Penedo* recebemos jornaes e cartas com as datas seguintes: do Pacifico até 20 de novembro, do Rio da Prata até 4, de S. Paulo até 8, do Rio de Janeiro 9, da Bahia 12; e de Maceió 13 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas—*Parte Official* e *Interior*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

— Confirma-se a noticia de uma revolução frustrada na republica do Equador. Não tendo podido os autores do plano subornar nenhum dos corpos da guarnição da praça, resolveram-se a lançar mão do assassinato e tinham escolhido para primeiras victimas o presidente da republica, os generaes Urbiva, Moldonado, Robbs e varios chefes de corpos. Não conseguiram, felizmente, realisar esse intento, e o presidente, segundo diz o *Commercio* de Guayaquil, apezar de ter em sua mão provas compromettedoras de varios indiciados, limita-se a fazer sahir a alguns do paiz, mandando pôr outros em liberdade.

Igualmente confirma-se a noticia do fallecimento do general Thomaz C. de Mosquera, um dos homens politicos mais illustrados e respeitaveis da Columbia, e que exercera na sua patria os cargos publicos de mais importancia.

— Constava, por telegrammas expedidos de Valparaizo, que no Perú fôra capturado o assassino do presidente do senado D. Manoel Pardo, tentando depois um grupo popular libertal-o.

Dous dias antes de ser assassinado, D. Manoel Pardo pedira no senado ao ministro dos negocios estrangeiros informações ácerca das relações entre o Perú e as Republicas Argentina e do Chile, no intuito de interpellar o governo ácerca do procedimento que pretendia observar para evitar um rompimento.

O batalhão *Pichincha*, a que pertencia o assassino sargento Montoya, tinha sido exautorado e dissolvido.

A maioria da opinião attribuia o crime aos inimigos politicos de Pardo, e já estavam presos dous generaes, Pierola e muitas outras pessoas de importancia.

Fôra extraordinario o acompanhamento do cadaver do presidente da Republica, e por todo o trajecto lançavam-lhe das janellas corôas e flores.

A posição do finado e seu tragico fim davam áquelle acto funebre um caracter politico que importava uma demonstração popular a favor do partido civilista. Mas nem o espectaculo da morte póde desarmar os inimigos da victima, e uma turba de ebrios profanou o cadaver, atirando-lhe terra e lama.

Se a policia não se tivesse apoderado delles com o proposito de castigal-os, o povo teria alli mesmo feito justiça por suas mãos.

E' confirmada a noticia da nomeação de Bruno Bueno para ministro do governo e de José Raphael Izeue para ministro da fazenda.

— Na Bolivia estava a população lutando com a miseria em muitos lugares por causa da falta de generos alimenticios de primeira necessidade, devido á secca que alli se sentia.

Em Cochabamba era tal a escassez e carestia de alimentos, que motivou tumultos da classe operaria, sendo necessario que a municipalidade taxasse preços aos generos e prohibisse a sua venda em grandes quantidades.

— No Chile concluiram-se os primeiros trabalhos eleitoraes, sem ter occorrido perturbação da ordem publica, apezar de terem sido praticados muitos abusos, segundo dizem as folhas das diversas localidades, e na opinião das quaes o systema de maiores contribuintes e de juntas qualificadoras tinha dado nos primeiros ensaios os mais deploraveis resultados.

El Mercurio, de Valparaizo, censura que em Buenos-Ayres se estivessem publicando cartas firmadas que existiam no archivo da legação chilena e que foram ter á mão do Dr. Manoel Bilbáo do seguinte modo:

Em uma das viagens que o Dr. Barros Arana fizera ao Brasil, deixou o archivo entregue ao official da legação. Dispensados os serviços deste empregado, por terem sido considerados inuteis, exigio elle que se lhe pagasse a quantia de 1,700 pesos, que despendera com a transmissão de varios despachos telegraphicos ao governo de Santiago. O respectivo ministro não quiz pagar a somma pedida sem que se lhe apresentassem os documentos justificativos das despezas.

Passado algum tempo o dito official apresentara-se em Santiago, declarando que, para poder pagar as despezas que tinha feito, vira-se obrigado a deixar o archivo empenhado ao Dr. Bilbáo para emprestar-lhe o dinheiro de que necessitava.

O ministro Alfonso fizera diligencias para rehaver o archivo, porém nada conseguira.

« Quando D. Manoel Bilbáo esteve em Santiago, diz *El Mercurio*, levou sua insolencia até ameaçar ao Sr. Alfonso com a publicação da correspondencia privada; porém o ministro recebeu a ameaça com o desprezo que merecia.

« Por fim Bilbáo, não se atrevendo a commetter esse novo crime em sua propria patria, aproveitou seu regresso a Buenos-Ayres e a excitação em que estavam os animos, para dar á luz as cartas subtrahidas do archivo. »

Diz *El Siglo*, de Montevidéo, que a barca norte-americana *Devonshire* tinha sido entregue ao seu capitão, e seguira viagem a seu destino.

A mesma folha noticia o recebimento de um telegramma de Valparaizo, datado de 29 de novembro, dizendo que se dera um grande sinistro na estrada de ferro de Valparaizo para Santiago. Ainda era ignorado o numero das victimas.

REPUBLICA DO PARAGUAY

— Tomára posse do cargo de presidente da republica, D. Candido Barreiro.

O governo da republica prohibira ao periodico *La Reforma* que continuasse a admittir nas suas columnas publicações offensivas ao representante da Republica Argentina, ainda mesmo garantidas com a responsabilidade legal dos seus autores e por elles assignadas.

RIO DA PRATA

A questão argentino-chilena, se não estava effectivamente concluida, como annunciara um despacho telegraphico de Valparaizo, havia fundadas esperanças de chegarem os dous governos a resultados satisfactorios.

Ainda não constava officialmente a decisão arbitral do presidente dos Estados-Unidos, na questão de limites entre as Republicas Argentina e do Paraguay.

As provincias de Entre-Rios e Corrientes tinham entrado definitivamente no regimen da paz.

Constava que as forças nacionaes tinham alcançado diversos triumphos contra os indios.

O novo governador do territorio argentino do Chaco já tinha seguido para alli, acompanhado dos respectivos empregados.

Fôra aberto e franqueado ao movimento commercial de todos os paizes o porto de La Bocca del Riachuelo, no qual já haviam entrado navios de alto bordo sem nenhum inconveniente.

No dia primeiro do corrente começára a vigorar em Buenos-Ayres o regimen de quarentena para as procedencias do Brasil. Por falta de lazaretos, os navios submettidos á quarentena conservariam a bordo sua carga e os passageiros.

Estava annunciada para hoje uma grande festa naquella capital para solemnisar o primeiro anniversario da inauguração do hospital hespanhol, e o triumpho alcançado pela Hespanha na exposição de Paris.

Verificára-se a 24 do passado a eleição de representantes da Republica do Uruguay, no meio da maior ordem e sem apparente opposição. Acudira ás urnas a maioria do povo oriental.

Os cidadãos eleitos representantes são todos bemquistos, e, com quanto não tenham grande significação politica, são geralmente considerados como capazes de advogar os verdadeiros interesses materiaes do paiz e de consolidar a obra de regeneração inaugurada pelo coronel Latorre a 10 de março de 1876. Assim não tardará muito que aquella nação volte á senda constitucional.

— Os jornaes da côrte publicaram o seguinte telegramma:

« Buenos-Ayres, 7 de dezembro.—Acaba de ser concluido um accordo entre a Republica Argentina e o Chile, a respeito da Patagonia. O arbitramento, admittido pelo tratado de 1856, foi aceito, por ambas as partes, para resolver a questão de limites das duas republicas. Ainda não se acha designado o arbitro. »

MINAS-GERAES

Passando por Juiz de Fóra, no dia 3, foi o conselheiro Silveira Lobo alvo de uma manifestação por parte dos liberaes daquella cidade, que no dia seguinte deram-lhe um lauto jantar.

Por iniciativa do Sr. A. Brandi, a colonia italiana fundara alli uma sociedade de soccorros mutuos.

S. PAULO

Assumira a administração da provincia, na qualidade de segundo vice-presidente, o Sr. Barão de Tres-Rios.

Encerraram-se no dia 4 os trabalhos da academia.

Fallecera em S. Sebastião um dos chefes do partido liberal dalli, o Sr. Hermenegildo Ferreira.

RIO DE JANEIRO

— No dia 7 do corrente sahio effectivamente da côrte a corveta *Nyctheroy*, em viagem de instrucção; sendo, por isso, transferido o pavilhão do chefe do quartel general para a corveta encouraçada *Sete de Setembro*.

— O brigue-barca *Itamaracá* ficava preparando, na côrte, para sahir em commissão.

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 8:

« Um verdadeiro desastre acaba de soffrer a nossa tão pobre Academia de Bellas Artes. Os primorosos quadros de Victor Meirelles—*A primeira missa no Brasil* e *A Batalha de Riachuelo* estão inutilisados.

« Tinham ido figurar na Exposição de Philadelphia, e de tal modo vieram acondicionados que estão quasi totalmente perdidos principalmente o *Riachuelo*. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 7:

« Hontem, ás 8 horas da noite, S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios tornou a visitar os salões da Exposição Industrial Fluminense, em que se acham reunidas muitas e interessantes amostras da industria nacional.

« Fizeram-se varias experiencias, entre estas a da luz electrica pelos systemas de Goamme e de Schoblo-Koff, a do phonographo e do microphono aperfeiçoado, etc., etc. Trabalharam as machinas, entre as quaes muito interessou á concurrencia a de tecidos de meia.

« Prestou Sua Magestade tambem especial attenção aos artefactos de relojoaria, expostos pela casa Gondolo & C., entre os quaes se nota uma machina com escapamento *turbilhão*, fabricado nas respectivas officinas, e outras vindas da Europa. Vê-se alli tambem um relogio de grande perfeição, expressamente fabricado pela referida casa para o mesmo augusto senhor.

« Tocava no jardim uma banda de quarenta musicos.

« Sua Magestade retirou-se perto das 10 horas, mostrando-se muito satisfeito, e desejoso de proteger uma empreza tão progressista e beneficente como esta, que acaba de levar a effeito um pensamento tão util para o paiz.

« Entre outros expositores, o importante engenho de Quissamã mandou hontem uma amostra dos seus productos, seis vidros de assucar e duas garrafas de aguardente de 22 gráos. »

« No estabelecimento do Sr. Préale, ouvimos executar algumas composições musicaes no *Palhetophono*. O conhecido e habil pianista o Sr. Cerqueira encarregeu-se de nos fazer conhecer o modo de tocar o *palhetophono*.

« Instrumento de poucos recursos, não deixa assim de mostrar certo estudo do seu autor, Wilhelm Tie, de Vienna.

« O *palhetophono* não passa de quatro pequenas gaitas, presas a um eixo, cujas extremidades servem para imprimir um movimento rotatorio ao instrumento.

« As quatro gaitas afinadas nos tons de *fa natural, si bemol, mi bemol* e *la bemol* dão a escala diatonica dos quatro tons, começando na *terceira* para as gaitas afinadas em *la bemol* e *fá* e na tonica para as outras duas.

« Havendo perfeita relação entre os quatro tons acima indicados, obtêm-se, ora tocando em uma, ora em outra gaita uma escala quasi chromatica. Assim, na gaita afinada em tom de *lá bemol*, obtêm-se com o auxilio das outras tres as seguintes notas: dó, ré bemol, ré natural, mi bemol, mi natural, fá natural, só natural, lá bemol, lá natural, si bemol e dó natural, faltando para completar a nota chromatica unicamente as notas: *sol bemol* e *si natural*.

« As duas musicas, *Carnaval de Veneza* e *Palhetophono*, compostas e executadas pelo Sr. Cerqueira, mostraram que, apezar dos poucos recursos do instrumento, a execução póde ser completa para certas musicas em que não ha grande numero de modulações. No concerto que o Sr. Cerqueira pretende dar proximamente terá o publico occasião de apreciar o *palhetophono*, que, a nosso ver, ha de ser o instrumento mais popular. Apoderando-se delle o povo, não terá difficuldade em dar-lhe tambem um nome mais ao seu alcance. »

« A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 7 do corrente 700:003$966.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo 3*.—O mercado de ouro abrio a 243 1/2 e fechou a 247 %; houve por conseguinte uma alta de 5 %.

« O mercado de cambio fechou ás seguintes taxas:

« Sobre Londres, 51 1/8 bancario.

« Sobre Londres, 51 1/4 a 51 3/8 particular.

« Sobre Paris, 5,35 a 5,36 bancario.

« Sobre Paris, 5,38 a 5,40 particular. »

« *Rio de Janeiro, 7*.—As taxas foram, hoje, conforme as tabellas:

Sobre Londres... 21 1/2 d., a 90 d/v.

« Paris..... 442 e 443 rs. por fr. a 90 d/v.

« Hamburgo 546 rs. por m., a 90 d/v.

« Portugal.. 248 a 250 % á vista.

« Effectuaram-se hoje transacções regulares em cambio sobre Londres a 21 1/2 d., papel bancario, 21 9/16, 21 5/8, 21 11/16 e 21 3/4 d., particular, e sobre França a 442 e 443 rs. por franco, papel de banco.

« Sacou-se sobre Hamburgo a 542 rs. por marco, papel da praça.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 4,630 saccos, inclusive 1,530 hontem.

« Fretou-se um navio para Savannah, café, por £ 200 por inteiro. »

BAHIA

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: de Alcobaça, bacharel Antonio Soares Queiroz e Azevedo; de Caravellas, bacharel Philippe Pereira Nabuco de Araujo; de Santo Amaro, bacharel Joaquim Ferreira Velloso.

— Pelo corpo commercial foram eleitos: deputados á respectiva junta, José da Costa Pinto, e José Augusto de Figueiredo; e supplentes, Joaquim de Lacerda, e Geminiano Gomes de Oliveira Cordeiro.

ALAGOAS

A Associação Commercial Beneficente promovia festejos para commemorar a chegada, ao porto de Maceió, do primeiro vapor da Companhia Royal Mail.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—2.ª sessão preparatoria.—Sabbado, ás 11 horas do dia, achando-se presentes os Srs. J. de Mello Rego, Gonçalves Ferreira, Leonardo, Moreira Alves, João Vieira, Tolentino de Carvalho, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Alipio Costa, Austerliano, Rego Baptista, Chacon, Barros Guimarães, Barão de Nazareth, Barão de Tabatinga, Antonio Justino, Epaminondas de Barros, Jacobina, Deodoro, Olmypio Marques, Gaspar de Drummond, Epaminondas da Cunha, Magarinos Leão, Cycero Peregrino, Eudocio de Brito, Luiz Cesario, João de Sá, Felippe de Figueirôa, Siqueira Cavalcante, Pitanga, Bacellar, Clodoaldo, Malaquias, Estevão de Oliveira, Ermirio Coutinho, Augusto Leão, Beltrão, Paulo de Oliveira, Cunha Mello, Cunha Barreto, Rochael, Pereira de Brito, Tobias, Cysneiro e Galvão, sob a presidencia do Sr. B. de Tabatinga, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente e submettida á discussão, o Sr. Moreira Alves pedio a palavra que lhe foi negada pelo Sr. presidente, por ser ello deputada contestado.

O Sr. Moreira Alves solicitou a palavra pela ordem, e sendo-lhe concedida, reclamou contra aquella decisão e concluindo o seu discurso, exigio uma correcção na acta.

Em segnida o Sr. Olympio Marques, pela ordem, reclamou contra a referida decisão e bem assim os Srs. Alipio Costa, Gonçalves Ferreira, G. de Drummond, Leonardo, Cysneiro, Felippe de Figueirôa, Rosa e Silva, Barros Guimarães; depois do que, foi encerrada a discussão e approvada a acta com a correcção pedida.

O Sr. J. de Mello Rego, obtendo a palavra pela ordem, justificou e leu um requerimento solicitando diversas actas eleitoraes, cujo requerimento foi regeitado, depois de terem orado ainda os Srs. Manoel do Rego, Malaquias, e declarado o Sr. Magarinos que remetteu á commissão de poderes diversas actas remettidas pelo secretario da presidencia, com o officio que leu.

Tendo pedido a palavra, pela ordem, diversos Srs., e escusado-se o Sr. presidente de concedel-a, houveram reclamações e grandes tumultos.

Acalmado os animos, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do parecer da 2.ª commissão de poderes e o submetteu á discussão.

A requerimento do Sr. Olympio Marques, tendo tambem orado pela ordem o Sr. G. de Drummond, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do parecer da 1.ª commissão, prorogando a hora da sessão, que se achava esgotada, a requerimento do Sr. João de Sá, depois do que, obtendo o Sr. Olympio Marques a palavra pela ordem, requereu que na forma do regimento fique a discussão do parecer adiada até ser elle impresso no jornal da casa, e que sejam presentes as actas eleitoraes para a discussão; mas verificando não haver numero para votar-se, foi levantada a sessão.

Jury do Recife—Hontem deixou de haver sessão, por só terem comparecido 34 juizes de facto; motivo pelo qual foram sorteados mais 14, que são os seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

Manoel de Azevedo.
Antonio José de Souza Magalhães.
José Maria Cesar do Amaral.

Freguezia de Santo Antonio

Joaquim de Albuquerque Bello
Thomaz de Brito Monteiro.
José Antonio Domingues Pinto.
Urbano José de Lima.
José Manoel Cavalcante de Almeida.
Francisco Bastos Soares.

Freguezia de S. José

Americo Ovidio dos Santos.

Freguezia da Boa-Vista

Antonio José de Moraes Sarmento.

Freguezia de Afogados

Antonio José da Costa.

Freguezia da Graça

Dr. Bento José da Costa.

Freguezia do Poço

Jovino Epiphanio da Cunha.

Navio de guerra.—Sahio hontem á tarde, para o sul do imperio, a canhoneira brasileira *Ypiranga*.

Camara dos Deputados.—Ante-hontem foram reconhecidos os seguintes deputados á assembléa geral, pelas provincias abaixo:

Rio Grande do Sul. — Engenheiro Antonio Eleuterio de Camargo, Dr. Fernando Luiz Osorio, Dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva, conselheiro Gaspar da Silveira Martins, Dr. José Francisco Diana, medico Dr. Luiz da Silva Flores.—6.

Minas-Geraes.—Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, medico Dr. Antonio Felicio dos Santos, Drs. Aureliano Moreira de Magalhães, Candido Luiz Maria de Oliveira, Carlos Affonso de Assis Figueiredo, Fidelis de Andrade Botelho, e Francisco Corrêa Ferreira Rabello, medico Dr. Galdino Emiliano das Neves, Drs. Hygino Alvares de Abreu e Silva, Ignacio Antonio de Assis Martins, e José Cesario de Faria Alvim, medico Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, conselheiro Laffayette Rodrigues Pereira, Dr. Manoel Eustaquio Martins de Andrade, medico Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, Dr. Theodomiro Rodrigues Pereira, Theophilo Ottoni, e Virgilio Martins de Mello Franco, medico Visconde de Prados.—20.

Pernambuco.—Drs. Antonio Alves de Souza Carvalho, Antonio Epaminondas de Mello, Antonio José da Costa Ribeiro, Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, conselheiro Barão de Villa-Bella, Drs. Francisco de Carvalho Soares Brandão, Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, José Mariano Carneiro da Cunha, Luiz Felippe de Souza Leão, Manoel Buarque de Macedo, e Pedro da Cunha Beltrão.—11.

Sergipe.—Barão da Estancia, Drs. Gracilia no Aristides do Prado Pimentel, João José do Monte e Sancho de Barros Pimentel.—4

Espirito Santo.—Medico Dr. Francisco Gomes de Azambuja Meirelles e Dr. José Feliciano Horta de Araujo.—2

— Na abertura da assembléa geral podem tomar hoje parte os representantes seguintes das provincias abaixo:

Minas Geraes	20
Bahia	14
Rio de Janeiro	12
Pernambuco	11
Ceará	8
Rio Grande do Sul	6
Maranhão	5
Alagoas	5
Sergipe	4
Piauhy	3
Rio Grande do Norte	2
Matto-Grosso	2
Espirito-Santo	2
Ao todo	94

O Sr. Dr. Portella. — S. Exc. o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, segundo cartas da côrte, proferio um discurso na camara temporaria, em sessão preparatoria do dia 7 do corrente, discurso que causou excellente impressão e foi bem acolhido, e no dia 9, ao meio dia, apresentou á commissão de verificação de poderes o seu relatorio de apreciação eleitoral, justificando o seu direito a uma cadeira no parlamento.

Administração dos correios. — Esta repartição expedio hontem, para a Europa, as seguintes malas:

Inglaterra. — 1 para Southampton, 2 para Londres, e 1 para Liverpool;

França.—2 para Paris, 1 de Calais a Paris, 1 de Calais á Lille, 1 para o Havre, e 1 para Bordéos.

Allemanha.—1 de Metz a Bengerbrok, e 1 de Verviers á Cologne.

Italia.—1 de Torino a Modéne, e 1 de Suza a Torino.

Hespanha.—2 para Tuy, 2 para Madrid, e 2 de Ciudad Real á Barcelona.

Portugal.—1 para Lisboa.

S. Vicente.—1 para ahi.

Tribunal da Relação da Côrte.—Sob a rubrica *Interior* vai publicada a occurrencia havida nesse tribunal, e da qual fomos informados por telegramma de nosso zeloso correspondente.

Historia patria. — A' 16 de dezembro de 1830 foi sanccionado e publicado como lei do Brasil, o codigo criminal.

Anniversarios.—E' amanhã o da adhesão á independencia do Brasil pela provincia de Goyaz.

— Completam-se amanhã dous annos que foi inaugurado o theatro Santa Isabel, em Pernambuco, depois de sua reconstrucção.

Novena. — Começa amanhã a novena do Natal.

Voltou da côrte—No vapor inglez *Potosi* veio do Rio de Janeiro o Sr. Dr. Elyseu Martins, presidente do Rio Grande do Norte.

Para a Europa—Com 8 embarcados em nosso porto, o vapor inglez *Potosi* levou 81 passageiros.

— O paquete inglez *Mondego*, tendo recebido em nosso porto 41 passageiros, levou ao todo 119, entre os quaes 29 dos emigrantes que, estando á bordo da galera ingleza *Piako*, aqui arribaram.

Dinheiro—O vapor *Penedo* trouxe para Machado Lopes & C. 1:375$700.

— O vapor *Giquiá* levou de nossa praça para Fernando de Noronha, remettidos pela thesouraria de fazenda: 23:300$.

— Os vapores inglez *Potosi* e *Mondego* levaram de nossa praça para:

Paris	300 £
Liverpool	640 £
Londres	6.259 £
Dito	1:500$000

Santa Casa de Misericordia do Recife—Pessoal dos educandos e enfermos recolhidos aos estabelecimentos á cargo dessa corporação, no mez de novembro:

Hospital Pedro II		657
Dito dos lazaros		33
Hospicio de alienados		124
Asylo de mendicidade		138
Enfermaria dos retirantes		54
Collegio das orphãs		178
Casa dos expostos:		
Em criação	76	269
Em educação	193	
Total		1,453

Exames primarios.—No dia 2 do corrente, sob a presidencia do respectivo delegado litterario substituto, o Revm. parocho da freguezia, Lourenço de Albuquerque Loyola, sendo examinador o professor Pedro Pereira de Souza Lemos, procedeu-se ao exame dos alumnos da escola publica, do sexo masculino, da povoação de N. Sra. do O' de Goyanna, regida professor Antonino Philadelpho Pereira Dutra, sendo approvados com distincção: Antonio Cunegundes Pereira de Souza, Joventino Narciso Pereira Rabello e Abdizio Augusto Pereira Dutra.

Observações meteorologicas. — Pelo escriptorio dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, fomos obsequiados com o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas feitas no mez de outubro de 1878.—Escriptorio central em Palmares.

	DECADAS E MEZ	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO Á 0º.	ALTURA MEDIA (mm)	753,12	753,53	751,95	752,86
	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	2,37	2,19	2,40	2,32
	ALTURA MAXIMA (mm)	755,41	755,49	753,95	755,49
	DATA CORRESPONDENTE	9	16	28	
	ALTURA MINIMA (mm)	750,91	751,02	749,90	749,90
	DATA CORRESPONDENTE	4	20	26	
	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	4,20	4,47	4,05	5,59
THERMOMETRO CENTIGRADO	TEMPERATURA MEDIA (º)	24,72	25,14	25,92	21,92
	VARIAÇÃO MEDIA	3,97	3,50	3,72	3,73
	TEMPERATURA MAXIMA (º)	27,50	27,50	28,00	28,00
	DATA CORRESPONDENTE	10	11, 12, 14 e 15	28, 29 e 31	
	TEMPERATURA MINIMA	20,25	21,00	21,25	20,25
	DATA CORRESPONDENTE	2	20	21	
	VARIAÇÃO EXTREMA	7,25	6,50	6,75	7,75
	DECADAS E MEZ	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
PSYCHROMETRO	HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	73,75	71,97	70,34	72,02
	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	16,96	16,97	17,33	17,08
	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	4,40	7,20	2,20	13,80
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA	DIAS DE CHUVA	2	2	1	5
	DIAS DE SOL	8	8	9	25
	DIAS NUBLADOS	3	2	4	9
	DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
	DIAS DE TROVOADA	0	0	0	0
	DIAS NEVUADOS	3	2	1	6
DIRECÇÃO DOS VENTOS	N.	0	0	0	0
	NE.	2	3	3	8
	E.	5	5	7	17
	SE.	6	6	10	22
	S.	0	0	0	0
	SO.	0	0	0	0
	O.	0	0	0	0
	NO.	0	0	0	0

Dias de chuva.—Millimetros correspondentes

3	10	14	16	31
3,20	1,20	1,60	5,60	2,20

Observação

A quantidade de chuva cahida durante este mez, foi menor 7m,00 do que a que cahio em outubro de 1877.

Por conta da herança—Paulo de Cassagnac recebeu uma carta de um negociante do sul da França, declarando-lhe que se responsabilisava por todas as despezas que fizesse na eleição—50 a 60 mil francos. Accrescenta o negociante que esse dinheiro é apenas um adiantamento, por que Paulo de Cassagnac é o seu herdeiro. O negociante é millionario. O *Figaro* é quem garante a veracidade do caso.

Mortalidade na India—Os jornaes inglezes dizem que o Sr. Stanhop, vice-secretario do estado das Indias, communicou ás camaras inglezas a cifra da mortalidade, durante a ultima febre que ascendeu a 1,350,000. Só em Bombaim, que tem uma população de.... 2,000,000, pereceram 750,000 pessoas.

Epitaphio—Eis a inscripção do um tumulo:

« Aqui jaz minha esposa. As lagrimas não resuscitam ninguem. E' por isso que a pranteio. »

Um abysmo metallico—Dialogo entre dous amigos:

« Ernesto? não me falles de Ernesto! um communista!

« Perdão, meu amigo, reconheço que elle é democrata, radical, atheu, tudo quanto quizeres. Mas da communa separa-o um abysmo.

« Que abysmo?

« Trinta contos de renda. »

Grande melhoramento—Um jornal optimista extasiou perante os melhoramentos de Paris, exclamando:

« Finalmente, até que foi necessario augmentar a *Morgue* (necrotereo) para satisfazer as necessidades da população! »

Effeitos da surdez—Uma cantôra formosissima, mas de detestavel voz, recebeu certo dia um lindo *bouquet*, remettido por um velho *dilletante* que costumava prodigalisar-lhe signaes de desagrado.

As flôres eram acompanhadas por estas palavras:

« Finalmente, minha senhora, posso admiral-a á minha vontade! »

Explicação: Estava surdo.

Se soubessem!— Conversava-se ácerca de pintura:

« Meus amigos, dizia um sujeito, já assisti á venda de uma têla de Raphael por 90:000$ e de outra de Murillo por 100:000$.»

Disse então alguem, erguendo os olhos para o céo:

« Coitados! se elles soubessem por quanto os seus quadros haviam de ser vendidos hoje, teriam feito muito mais. »

Modas— Vão-se usar os vestidos muito curtos na frente durante este inverno. Julga-se que serão adoptadas as botas de couro da Russia branco. Os pés pequeninos estão cada vez mais em moda. A dansa que cahira em desuso, vai entrar em *vita-nuova*. Organisar-se-hão nas *soirées* parisienses bailados, em que tomarão parte os convidados. Já se sabe que as marcas serão elegantes. Não se trata, portanto, de piroetas. No meio destes planos todos, a nota que desafina..... é a casaca.

Confissão ingenua—No tribunal:

O juiz.—Accusado, quantos saccos de batatas roubou ao queixoso?

O réo.—Sete, Sr. juiz; tres no domingo á noite e dous na terça-feira pela manhã.

O juiz.—Mas, então são cinco apenas?

O réo.—E' que conto já com mais dous que tenciono roubar-lhe quando sahir d'aqui.

Bom negocio—Dous negociantes conversam:

« Mas, segundo me dizes, o tal negocio é pessimo, observa um delles.

« E' optimo, digo-te eu. Graças á elle foi que levantei o meu credito. Ha tres mezes, devia apenas 50:000$. Agora devo 300:000$! E' maravilhoso! »

Não tinha ouvido—Uma senhora toca 3 vezes a campainha para chamar a criada. Esta vem afinal correndo.

« Julia, porque não vieste ha mais tempo?

« Desculpe, minha ama, mas não ouvi senão á terceira vez. »

Causa celebre. — Continuou nas audiencias de 14 a 20 do corrente o julgamento de Eugenio T'Kint, no tribunal criminal de Bruxellas.

No dia 18 terminou a inquirição das testemunhas, e começou a allegação do advogado geral Van Berghen, representante do ministerio publico, o qual se tem mostrado severo para com o senador Fortamps, governador do banco da Belgica, attribuindo á culpada negligencia deste os desvios feitos por T'Kint.

O presidente teve um grande trabalho na inquirição das testemunhas, umas por má fé, outras por indecisão, e outras de proposito tinham difficuldade em dizer toda a verdade.

Um grande numero de argentarios da Belgica está directa ou indirectamente compromettido nestas trapaças.

Alguns empregados modestos disseram verdades amargas; sujeitos ao despotismo de T'Kint, bem viam as malversações, mas eram obrigados a calar-se.

Um delles declarou: que quando fallava a Fortamps das irregularidades de T'Kint, o governador do banco voltava-lhe as costas com desprezo.

Outro disse: que, tocando no mesmo ponto, Fortamps lhe redarguia que se dirigisse a T'Kint.

Um caixeiro encarregado da escripturação disse: que T'Kint era o verdadeiro governador.

Esperava-se que no sabbado 23, terminasse o julgamento.

Os quesitos propostos ao jury não devem ser menos de 539.

Nova ilha.—Noticias de Tromsoe, segundo vemos em um jornal francez deu alguns detalhes ácerca de uma nova ilha descoberta nos mares polares do norte.

O capitão Johannessen, que acaba de chegar a Tromsoe, avançou a uma consideravel distancia para além de Nova-Zembla, na direcção de leste, e a 3 de setembro, por 66º de longitude leste e 77º 35' de latitude norte, descobrio uma ilha a que deu o nome de Ensomheden.

Tem a ilha cerca de dez milhas de comprimento; é quasi uma planicie, de que o ponto mais elevado não excede a cem pés acima do nivel do mar. Não estava coberta de neve, mas a vegetação era muito pobre. Havia comtudo uma grande quantidade de passaros.

O mar estava livre de gelos a oeste, ao norte e a sul; a leste, porém viam-se alguns bancos de gelo.

E' evidente que o *Gulf-Stream* toca a costa occidental da ilha e fórma uma forte corrente em volta da costa do norte, dirigindo-se para sudoeste. Perto dos gelos é favoravel á navegação, tanto quanto o navegador não se aproximar das costas da Siberia.

A ilha novamente descoberta está um pouco ao sudoeste da região visitada pela expedição austriaca de 1873 a 1874.

Commemoração funebre — Terça-feira proxima 17 do corrente, 1º anniversario do passamento de Ulysses Pernambucano de Mello, sua viuva e filhos mandam rezar missas por sua alma, na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 7 e meia horas da manhã, e para assistil-as convidam aos parentes e amigos do finado, bem como aos seus.

Leilões—Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de joias de ouro e de prata, e de objectos de luxo.

— *Pelo preposto do agente Pinto*, ás 10 horas e meia, no armazem n. 5 da alfandega, de conservas alimenticias, louça de barro, fazendas, miudezas, telephones, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 127, dos espolios de Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, de Paulina Maria da Conceição e de um ausente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de moveis, louça, vidros, etc.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Visconde de Camaragibe n. 31, de moveis, crystaes, louça, piano, etc.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na praça do Apollo n. 63, de cerca de 800 barricas com farinha de trigo, avariada.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no largo da Companhia Pernambucana, trapiche Cunha, de 4,486 saccos com farinha de mandioca.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Aurora n. 12, de moveis, louça, vidros, trem de cozinha, etc.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do lugre portuguez *Julio*.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de joias, obras de prata e de ouro.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no

largo do Mercado n. 17, da Pharmacia Normal.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Amanhã :* ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, pela alma do bacharel Angelo Henriques da Silva ; ás 7 hoaas da manhã, no convento do Carmo, pela alma de José Coelho Barbosa.

— *Terça-feira :* ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Ignez Brites Cavalcante Pina ; ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Ulysses Pernambucano de Mello.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Cordova	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Bahia	do sul	até 17
Niger	do sul	até 20
City of Pará	de New-York	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Alice	da Europa	até 26
Ceará	do norte	até 26
Britannia	da Europa	até 28
Elbe	do sul	até 29

Loteria da provincia.—Segunda-feira, 23 corrente, ante-vespera do natal, se extrahirá a loteria n. 285.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Loteria do Rio—Segundo telegramma da côrte corre amanhã a 14ª loteria, á beneficio da Santa Casa de Misericordia d'alli.

Passageiros—Vindos do sul no vapor inglez *Potosi :*

Dr. Elyseu Martins, padre Themistocles Gonçalves de Andrade, Ignacio Beltrão, Francisco M. de Oliveira Buarque, Antonio Buarque dos Reis Lima, William H. M. Cracken.

— Vindos da mesma procedencia no vapor nacional *Penedo :*

Jezuino Pinto Lobão, sua mãi, 2 irmãs e 1 criado, Nicoláo Guerreiro, Frederico Pierry, Raphael Burguez.

— Ainda vindos da mesma procedencia no paquete inglez *Mondego :*

João Correia Marques, Gabriel Sanguan Ramentol, Porfirio Machado, Claudino José Ferreira da Silva, Benedicta Carlota Ferreira, Julieto, Orminda, Claudino, Miguel José Ferreira Guimarães, José Maria Machado.

— Sahidos para a Europa no paquete inglez *Mondego :*

Angelo Exposto, Joaquim D. de Barros, Antonio Pinto Ferreira, Georgina de Abreu e 1 filho, Antonio Francisco Vieira, G. P. Orrin, José Joaquim da Silva Maia e 1 filho, Antonio de Oliveira Maia, Bruno Silva, Joaquim da R. Areias e 29 emigrantes dos trazidos pela galera ingleza *Piako*.

— Sahidos para a Europa no paquete inglez *Potosi :*

Antonio Francesco Fiscina, André Balbo de Giovani, Gasparo Improta, José Ferreira Antão, Manoel Hermes Monteiro, Bernardino Ferreira Antero, Giocondo Fiscina de Vicenza, Louis Pierre Munier.

Hospitaes de retirantes—No asylo de mendicidade, até o dia 14 do corrente, continuavam em tratamento 46 doentes, sendo : 18 homens e 28 mulheres; sahiram 2 mulheres ; existem em tratamento 44, sendo: 18 homens e 26 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 14 do corrente, continuavam em tratamento 20 doentes, sendo : 9 homens e 11 mulheres ; existem em tratamento 20, sendo : 9 homens e 11 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 14 do corrente, continuavam em tratamento 159 doentes, sendo : 83 homens e 76 mulheres; entraram 6, sendo : 3 homens e 3 mulheres; sahiram 7, sendo : 3 homens e 4 mulheres; existem em tratamento 158 doentes, sendo: 83 homens e 75 mulheres; existem 142 leitos vasios, sendo . 57 para homens e 85 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 18 pessoas com alta a dar destino.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar ; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás horas.

O Dr .Adrião avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de [illegible]tamento ficou incumbido, que para consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar ; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n, 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba ! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço : 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Esplendida manufactura de camisas, ceroulas, punhos e collarinhos. Completo sortimento de fazendas especiaes. Renovam-se camisas usadas, pondo-se peitos, punhos e collarinhos. Magnificos colchões de mola, grande variedade de enchimentos para colchões e travesseiros ; as obras são garantidas, pagas no acto da entrega ao Lisbonense : rua da Imperatriz n. 3.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Photographia

Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, 1º andar, tira retratos por todos os systemas conhecidos, por preços diminutos. Grandes retratos a oleo com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth. Vistas e retratos de mortos por 50 % menos do que qualquer outro.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161 : a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14 ; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93 : —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao illustre Sr. Dr. Ferreira da Silva

Não espero que com estas linhas consiga traduzir a gratidão immorredoura e profunda de que se me fez credor o illustre Sr. Dr. João Ferreira da Silva ; e se publico-a por este modo, offendendo sem duvida sua reconhecida modestia, é para que se torne ainda mais respeitado o seu nome, com o triumpho esplendido que o seu brilhante talento e illustração acabam de conquistar.

O illustre medico foi chamado por mim para tratar de minha mulher, que havia já tres mezes estava quasi cega, e passando por soffrimentos que se não descrevem.

Eu suppunha-me então já perdido, e não encontrava mais para quem appellasse. Outros collegas a haviam medicado sem que o effeito esperado apparecesse, e não suppunha mais que aquelle mal terrivel que extinguia a vista de minha mulher podesse ser debellado.

Eis que em uma hora feliz indicam-me o Sr. Dr. Ferreira, eu confio a elle a missão que havia encarregado a outros, e o distincto moço, que entre os seus collegas, com justiça, goza de uma respeitavel reputação scientifica,—cumprio em pouco tempo o que me havia promettido, isto é, em poucos dias salvou-a da desgraça a que ella, eu e meus filhos estavamos condemnados.

Que vejais em mim, Sr. Dr. Ferreira, um homem que vos é cordialmente agradecido, que os vossos estudos e sacrificios em bem da humanidade soffredora, e por amor da elevada sciencia que cultivais com tanto ardor, sejam sempre bem consideradas, que Deus vos encha das recompensas a que tendes feito jus são os meus votos sinceros a vosso respeito.

Palmares, 11 de dezembro de 1878.

Antonio Antunes Correia.

Subdelegado da Magdalena

Illms. Srs. redactores do Diario de Pernambuco. — Respeito muito a opinião publica, e aprecio devidamente o criterio de Vs. Ss., porque respeito os meus deveres.

Relatando a prisão de um moleque do Sr. José Domingues do Carmo e Silva, residente na Torre, a qual foi effectuada pela ronda em a noite de 7 do corrente mez, o informante da *Revista* mencionou circumstancias, que reduzidas á suas naturaes proporções, perdem toda importancia.

Sabem Vs. Ss e tambem o seu informante que ha da parte dos jurisdiccionados em geral uma tendencia pronunciada para despresarem e mesmo resistirem á autoridade ou a seus agentes.

Em geral, dá-se uma prisão ; e os circumstantes inquirem de tudo, com ardor e precipitação, menos do essencial, isto é, dos fundamentos do procedimento da autoridade ou de seus agentes.

Passo a referir a Vs. Ss. o facto e circumstancias.

Concedi licença a um morador da Torre para continuar com um presepe em sua casa com a condição de funccionar de portas fechadas, e assim se cumpria, quando naquella noite apresentaram-se dous escravos do Sr. Paulino Amorim, que são administrados pelo referido Sr. Domingos, e quizeram penetrar na casa.

O guarda civica, que alli se achava, lhes impedio a entrada, como era do seu dever, e lhes ordenou que se retirassem.

Em lugar de obedecerem, os taes escravos accommetteram os guardas com incrivel audacia ; e como nada conseguissem dos seus intentos illesos ameaçaram de ir engrossar o trôço para que podessem dar-lhes lição de mestre.

Em taes circumstancias, os guardas, que, como fica dito, tinham prudencia do, trataram de prendel-os ; e foi quando tiveram de os perseguir até junto da casa do Sr. José Domingues, que por susceptibilidade excessiva não deu provas de prudencia.

Se um pai de familia das condições sociaes do Sr. Domingues se mostra exagerdamente irascivel e inconveniente, não será para estranhar-se que os guardas não tenham exhibido em suas respostas ou represalias aquella moderação e cortesia, que tornam respeitaveis os homens de todas as condições.

O finado pai do Sr. Amorim era um homem que tratava os seus escravos com maxima bondade e condescendencia ; e por isto é notorio que desde o tempo em que residiram no Manguinho tinham elles alguma celebridade que é possivel ter augmentado com a ausencia da familia, que não regressou ainda da Europa.

Creio ter referido o que se passou, e quanto é bastante para que a *Revista* e seu digno informante reformem o seu juizo a respeito da indicada occurrencia da noite de 7 na Torre.

Recife, 14 de dezembro de 1878.

O subdelegado,

Francisco Gomes de Sá Leitão.

DESPEDIDA

Tendo de seguir para o Rio de Janeiro no proximo vapor brasileiro, peço pela imprensa, na impossibilidade de fazel-o pessoalmente, ás numerosas pessoas desta cidade, que tiveram para commigo attenções e bondades, que aceitem os meus protestos de reconhecimento, e para alli me mandem suas ordens.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 14 DE DEZEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2, d. por 1$000, banco, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 447 rs. o franco, do banco, hontem.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 13	390:908$061
Idem do dia 14	56:057$745
	446:965$806

Importação

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo em 13 do corrente e consignado a João da Cunha Lages, manifestou :

Sal 310 alqueires ou 39,680 litros.

Barca hespanhola *Osvaldo*, entrada da Conceição do Uruguay em 14 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Couros de refugo 50.

Xarque 213,711 kilos á ordem.

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou :

Charutos 1 caixa a Joaquim B. do Reis, 1 á ordem. Couros salgados seccos 65 a Francisco Gonçalves Torres, 59 á ordem. Ditos espichados 122 ao mesmo, 5 á ordem.

Feijão 126 saccos á ordem. Fumo 11 rolos á ordem. Dito picado 1 pipa a Meuron & C.

Lirio florentino 11 pipas aos mesmos.

Milho 144 saccos á ordem. Machinas de costura 5 caixas a Gaspar A. Soares Leite. Moinho para café 1 a Parente Vianna & C.

Oleo de ricino 10 caixas á ordem.

Piassava 100 betas e 97 molhos a Joaquim A. da Silva Santos.

Tambor de ferro 1 a Cardozo & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Potosi*, carregaram :

Para Liverpool, Robilliard & C. 96 abacaxis.

— Na barca franceza *Alice*, carregaram :

Para o Canal, F. Cascão & Filho 2,661 saccos com 269,575 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Bertha*, carregaram :

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado ; Antenor Netto 1,142 ditos com 85,650 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Arabella*, carregaram :

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar hespanhol *Camilla*, carregaram :

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 510 saccas com 41,120 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Gratidão*, carregaram :

Para Lisboa, J. B. Michilles 107 saccos com 8,025 kilos de assucar mascavado ; S. Guimarães & C. 155 volumes com 12,229 ditos de dito branco e 175 ditos com 16,955 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Mondego*, carregaram :

Para Lisboa, B. Oliveira & C. 2,050 saccos com 153,750 kilos de assucar branco e 950 ditos com 71,250 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue nacional *Cisne*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 55,211 kilos de assucar branco e 15 ditas com 1,718 ditos de dito mascavado ; E. B. de Faria 100 ditas com 11,137 ditos de dito branco e 50 ditas com 5,662 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Carneiro*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 310 barricas com 22,633 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,105 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Recurso*, carregaram :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 221 barricas com 25,839 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *P. Maristany*, carregaram :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 14 cascos com 1,920 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram :

Para Macáo, P. Vianna & C. 30 saccos com farinha de mandioca.

Para o Natal, E. B. de Faria 4 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 13	19:890$939
Idem do dia 14	3:534$708
	23:225$647

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 13	105:730$715
Idem do dia 14	13:988$639
	119:719$354

Revista commercial.

Da semana de 9 a 14 de dezembro de 1878

Os cambios regularam esta semana :

Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 21 5/8 21 1/2 21 3/8 d. e do banco 21 1/4 d. e 21 1/2 d. á vista, 21 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 447 e 448 réis o franco do banco, e á vista, 453 e 455 réis o franco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 145 por cento e do banco, 148 por cento de premio.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 148 por cento de premio. Dito sobre o Porto do banco. á vista, 151 por cento de premio. Dito sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v 21 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre Buenos-Ayres, 5 d/v 2$300, e a 90 d/v 2$260 o peso forte.

Dito sobre o Rio de Janeiro, a 15 d/v 3/4 por cento. Dito sobre o dito, a 30 d/v 1 por cento. Dito sobre o dito, 60 d/v 1 1/2 por cento. Dito sobre o dito, 90 d/v 1 3/4 % de desconto.

Acções da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Olinda, de 200$000 a 140$000 cada uma.

Desconto de letras, regulou a 7, 9 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão.— Entraram por mar e terra 818 saccas.

Assucar.— Entraram por mar e terra 51,763 saccos, cotamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes : O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, não ha. O dito de 3ª sorte, superior, a 4$200 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 por 15 kilos. O dito regular, a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, a 3$700 por 15 kilos. O somenos, bom, a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, a 3$000 por 15 kilos. O mascavinho, a 2$800 por 15 kilos. O dito bom, de 2$600 por 15 kilos. O dito regular, a 2$500 por 15 kilos. O dito purgado, em saccos de estopa, a 2$300 por 15 kilos. O americano, bom, escolhido, a 2$150 por 15 kilos. O dito, dito, regular, a 2$050 por 15 kilos. O do Canal, não ha. Tres carregamentos do Rio Grande do Norte e Penedo, foi vendido a 2$200 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 40 sch. e 5 por cento.

Aguardente. — Venda a 60$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Sem chegada, venda de 2$800 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce. — Chegaram 40 caixas e 40 quintos, vendas a 3$400 e 3$600 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, retalho a 5$000 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 2,860 barricas inteiras. Deposito 24.000 barricas, retalho do velho de 10$000 a 13$000 e do novo de 14$000 a 15$000 a barrica.

Banha. — Chegaram 75 barris, retalho a 784 réis o kilo.

Breu.— Chegaram 200 barris, retalho de 10$ a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas.— Sem chegada, retalho a 2$500 a caixa de 2 arrobas, e 1$400 a giga.

Xarque.— Chegaram 455,431 kilos. Deposito da do Rio Grande do Sul, 93,400 arrobas, retalho de 6$000 a 6$600 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 43,600 arrobas, retalho de 6$200 a 6$600 por 15 kilos, o regular e bom, e ha cotações para o mais baixo.

Couros seccos salgados.— Chegaram 1,504, ultima venda dos bons a 390 e 400 réis o kilo. Ditos seccos espichados, venda a 420 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro.— Chegaram 6,295 saccos, venda do de 2.ª sorte, regular, a 8$300 os 15 kilos.

Chá.—Chegaram 20 caixas, retalho de 3$049 a 6$098 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas. — Sem chegada, retalho a 14$000 a caixa.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Chegaram 144 barricas, retalho da Bass de 8$500 a duzia de botijas inteiras, e 9$500 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 1,547 toneladas, ultima venda a 11$ a tonelada.

Farinha de trigo.— Chegaram 2,050 barricas inteiras e 80 meias ditas. Deposito 34,000 barricas, retalho da de Trieste de 25$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 25$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 18$000 a 19$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 12,996 saccos, vendas de 9$600 a 9$200 e 9$000 o sacco de 80 litros.

Farello.— Chegaram 600 saccos, retalho de 4$000 a 4$800 o sacco.

Feijão.— Chegaram 305 saccos, venda a 14$ o sacco de 80 litros.

Kerosene.— Chegaram 2,550 caixas, retalho a 4$150 a lata de 5 galões.

Louça ingleza. — Sem chegada, a 350 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, retalho de 2$396 a 2$614 o kilo. Dita dita em barris, sem chegada, não ha. Dita franceza. — Chegaram 30 barris inteiros e 60 meios ditos, retalho a 1$350 o kilo.

Milho.— Chegaram 807 saccos, retalho de 100 a 140 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Chegaram 2,254 fardos, retalho de 750 réis a 1$400 a resma.

Pimenta da India. — Chegaram 77 saccos, retalho a 784 réis o kilo.

Passas.— Sem chegada, retalho a 6$000 a caixa.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$300 a groza, e da marca Nithedals, retalho a 2$200 a groza.

Queijos flamengos e pratos.—Chegaram 948 caixas, retalho dos flamengos de 3$200 cada queijo e de pratos, retalho a 1$524 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Chegaram 86 caixas, retalho a 300 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada, não ha.

Sal do Assú. — Chegaram 400 alqueires, vendas a 900 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Sem chegada, retalho a 13$000 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 530 caixas, retalho de 460 a 500 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Chegaram 35 pipas inteiras, 10 meias e 137 quintos, retalho a 135$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 57 pipas inteiras, 194 quintos e 95 decimos; retalho do da Figueira de 260$ a 270$000 a pipa, e retalho do de Lisboa, de 240$000 a 250$000 a pipa. Dito branco de Lisboa.—Chegaram 22 pipas, 105 quintos e 20 decimos, retalho a 250$000 a pipa. Dito do Porto.—Chegaram 491 caixas, retalho de 9$ a 15$000 cada duzia.

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST : 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves
Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobiliias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Rio de Janeiro e escalas—5 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1,539 toneladas, commandante William Gellies, equipagem 79, carga varios generos ; a A. Howie & C.

Valparaizo e escalas—24 dias, vapor inglez *Potosi*, de 2,703 toneladas, commandante James Barr, equipagem 101, carga varios generos ; a Wilson Sons & C. Limited.

Bahia e escalas 8 dias, vapor nacional *Penedo*, de 699 toneladas, capitão Francisco Pereira, equipagem 28, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus.

Conceição do Uruguay—40 dias, barca hespanhola *Osvaldo*, dé 180 toneladas, capitão José Pugol, equipagem 12, carga xarque ; a Amorim Irmãos & C.

Cabo da Boa Esperança—30 dias, brigue inglez *Killio Lass*, de 184 toneladas, capitão Richard Jones, equiqagem 7, em lastro ; á ordem.

Santos—22 dias, barca franceza *Ville de Diéppe*, de 244 toneladas, capitão G Eckert, equipagem 10, carga lastro ; á ordem.

Santos—15 dias, barca sueca *Christina*, de 312 toneladas, capitão H. P. Fes, equipagem 11, em lastro ; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton—Vapor inglez *Mondego*, com o mesmo carregamento que trouxe do sul.

Liverpool—Vapor inglez *Potosi*, com o mesmo carregamento que trouxe do sul.

Rio da Prata—Lugre brasileiro *Marinho VII*, cargr assucar.

Canal—Escuna ingleza *Sterling*, carga assucar.

Canal—Patacho noruega *Grane*, carga assucar.

Havre—Lugre francez *Rio Grande*, carga couros verdes.

Bahia—Canhoneira de guerra nacional *Ypiranga*.

Observações

Fundeou no lamarão o lugre americano *Maud Briggs*, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES

EDITAL.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria desta data foram nomeados provisoriamente para os seguintes officios de justiça do termo da Gloria de Goitá : Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque para os de 1º tabellião de notas e mais annexos : alferes Antão Borges Alves para os de 2º tabellião de notas e mais annexos, e finalmente o Sr. Manoel Germano de Miranda Satyro para os de partidor e contador.—O secretario, Dr. *José Hygino Duarte Pereira.*

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que devendo ter lugar no dia 16 de dezembro do corrente anno, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia, a reunião dos credores da massa fallida de Viriato Centeio Lopes ; assim se communica a todos os credores, para comparecerem no indicado dia, para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata, ou formar-se contrato de união e nomear-se administradores á dita massa, certos os mesmos credores de que não serão admittidos por procuradores, sem que estes exhibam procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que representem pelo menos a maioria destes em numero, e dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de agosto de 1878.

Subscrevo e assigno. — Recife, 9 de setembro de 1878.—O escrivão interino, Justino Rodrigues da Silva.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Edital n. 38

Pela inspectoria d'alfandega se faz publico nos termos do capitulo 6.º titulo 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, que os volumes abaixo declarados achando-se no caso de serem arrematados, seus donos ou consignatarios deverão despachal-os dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

Marca R C P. N. 1. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, descarregada em 9 de maio de 1878, consignada a Von Sohsten & C.

Armazem n. 3

Marca diamante F no centro e B ao lado. Ns. 11 a 20. Dez barricas, vindas de Liverpool no lúgar allemão *Anina*, descarregadas em 3, 4 e 6 idem, idem a F. M. da Silva & C.

Marca S G & C e contra marca W. Sem numero. 100 caixas, vindas do Porto na barca portugueza *Formosa*, descarregadas em 29 idem, idem, a Silva Guimarães & C.

Armazem n. 4

Marca C P. N. 2 a 5 e 8. Cinco barricas, vindas do Havre no vapor francez *Rivadavia*, descarregadas em 27 de maio de 1878, consignadas a Gomes de Mattos & C.

Armazem n. 6

Marca S & S. Ns. 112 e 113. Dous barris, vindos de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregados em 6 de maio de 1878, consignados a H. Ludgrin.

Alfandega de Pernambuco, 14 de dezembro de 1878.

O inspector Interino,

A. J. de Mesquita Neves.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Rodrigues da Silva, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Manoel Rodrigues da Silva, que lhe sendo Manoel José da Camara e Severiano de Siqueira Cavalcante, devedores, o primeiro de uma letra vencida em 7 de fevereiro de 1874, na importancia de 171$440, o segundo da importancia de 3 letras, sendo a primeira de 389$062, vencida em 28 de maio do mesmo anno, a segunda de 393$750, vencida em 28 de junho do mesmo anno e a terceira de 398$435, vencida em 28 de julho do mesmo anno, e como esteja approximando-se o tempo da prescripção de ditas letras, requer o supplicante a V. Exc. se digne mandar lavrar termo de protesto e intimar aos supplicados por carta de editos, visto acharem-se ausentes em lugar incerto e não sabido, marcando V. Exc. dia e hora afim do supplicante justificar o allegado, ficando assim interrompida a prescripção das mesmas letras. Pede a V. Exc. deferimento.—E R. Mc.—Recife, 29 de novembro de 1878.—João Caetano de Abreu, procurador. Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 rs., regularmente inutilisada. Despacho do Dr. juiz substituto. Recife, 30 de novembro de 1878. — Manoel Clementino.

Depois do que via-se o despacho do theor seguinte :

Despacho.—Distribuido, marco o dia 4 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas, na sala das audiencias. Recife, 30 de novembro de 1878.—Borges Diniz.

Em virtude deste despacho, fôra feita a distribuição do theor seguinte :

Distribuição. —A Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição aqui copiados, depois do que via-se e mostrava-se que o escrivão lavrara o termo de protesto do theor e forma seguinte :

Termo de protesto. — Aos 4 de dezembro, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o supplicante por seu procurador João Caetano de Abreu, e perante mim e as testemunhas infra assignadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, a qual offerecia para fazer parte deste. E de como assim o disse e assignou. Eu, Justino Rodrigues da Silveira, escrivão interino, o escrevi.—João Caetano de Abreu, Antonio Barbosa Cordeiro.

E mais senão continha em dito termo de protesto, aqui copiado, depois do que via-se que tendo o supplicante produzido suas testemunhas perante o Dr. juiz substituto, visto acharem-se ausentes os supplicados Manoel José da Camara e Severiano de Siqueira Cavalcante, o respectivo escrivão Justino Rodrigues da Silveira, fazendo conclusos os autos ao Dr. juiz substituto, este devolvera com o despacho do theor seguinte :

Despacho.—Subam á conclusão do Dr. juiz de direito. Recife, 4 de dezembro de 1878.—Borges Diniz.

E mais se não continha em dito despacho, aqui copiado, depois do que via-se que tendo o respectivo escrivão feito sellar e preparar

os autos, os fez conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgando por sentença o deduzido na petição de folhas, mando que seja intimado o protesto de folhas 2, verso, por edital com o prazo de 30 dias, e custas. Recife, 9 de dezembro de 1878. — Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, e em virtude da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citadas aos referidos Manoel José da Camara e Severiano de Siqueira Cavalcante, para que dentro do prazo de 30 dias compareçam ante este juizo por si ou por seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto fôr a bem do seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital Recife, 11 de dezembro de 1878. Subscrevo e assigno. Recife, 11 de dezembro de 1878.—O escrivão interino, Justino Rodrigues da Silveira.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

— Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871 que por portaria desta data foram nomeados provisoriamente para os seguintes officios de justiça do termo da Gloria ds Goitá: Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque, para os de 1º tabellião de notas e mais annexos; alferes Antão Borges Alves, para os de 2º tabellião de notas e mais annexos; e, finalmente, Manoel Germano de Miranda Satyro, para os de partidor e contador. — O secretario, Dr. *José Hygino Duarte Pereira.*

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que João Pinto de Lemos me dirigio por escripta a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. — Diz João Pinto de Lemos, que, devendo-lhe Manoel Alves Ferreira, o excesso da cobrança da execução do tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, por elle penhorada ao supplicante e arrematada *real por real*, nos termos do § 17 da lei de 20 de junho de 1774, na importancia de 101:304$ de principal, para pagamento de uma outra contra o supplicante, da quantia tambem de principal de 46:906$236 e não 48:666$262, como por engano se especificou na petição inclusa para a conciliação; e não tendo esta se realisado, documento junto, quer o supplicante propôr a competente acção ordinaria para haver a differença, entre as duas alludidas execuções, que fôr liquidada pela contagem que fôr feita, e acontecendo ter fallecido o dito Manoel Alves Ferreira, e necessita para esse fim, citar os seus herdeiros Antonio Alves Ferreira, José Alves Granadeiro, Anna Rosa de Jesus, Joanna Rosa Alves Ferreira, Joaquina Rosa de Jesus e outros que possam existir, e residindo elles no reino de Portugal, em lugar incerto e não sabido, quer cital-os por editos, e portanto requer a V. S. que, precedida a respectiva justificação, sejam elles citados editalmente para todos termos da causa e sua execução, sob pena de revelia. — E. R. M.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela forma seguinte: Recife, 22 de outubro de 1878.— O advogado E. de Aquino Fonceca.

Despacho.— Distribuida, como requer, precedendo a justificação de ausencia dos supplicados. Recife, 23 de outubro de 1878. — Henrique de Almeida.

Distribuição.— A' Baptista, fl. 1. Recife, 23 de outubro de 1878. —Maciel Monteiro.

Nada mais se continha em dita petição, despacho e distribuição.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, justificando a ausencia dos supplicados em lugar incerto e não sabido, e subindo os autos á minha conclusão, sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Justificada como está a ausencia e incerteza da residencia dos réos, faça-se a citação edital com o prazo de 30 dias. Recife, 7 de novembro de 1878.—Felinto Henrique de Almeida.

Nada mais se continha em dita minha sentença, em cumprimento da qual o escrivão respectivo fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual, chamo, cito e hei por citados os supplicados Antonio Alves Ferreira, José Alves Granadeiro, Anna Rosa de Jesus, Joanna Rosa Alves Ferreira, Joaquina Rosa de Jesus e outros que possam existir, herdeiros do finado Manoel Alves Ferreira, para que compareçam neste juizo, dentro do referido prazo de 30 dias, afim de allegarem o seu direito na presente causa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar a presente carta de editos, que será publicada pela imprensa, e affixada no lugar do costume, mais publico, pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos dos supplicados lhes poderão fazer sciente o que acima fica exposto.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de novembro de 1878.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, a subscrevi.

Felinto Henrique de Almeida.

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do gerente da companhia Recife Drainage me foi dirigida uma petição, cujo theor é da fórma seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz o gerente da companhia Recife Drainage, que havendo a relação revisora do Rio de Janeiro, recebidos e julgado provado os embargos infringentes do julgado, que por incompetencia do fôro brasileiro, foram oppostos á execução movida pelo commendador Antonio Gomes Netto contra o supplicante, annullando a execução, em virtude da qual se fez penhora e arrematação em diversas apolices da divida provincial, que hoje estão transferidas a diversas pessoas, e tendo o supplicante o direito de pedir ao vencido a restituição do que recebeu, ou haver dos actuaes possuidores das referidas apolices, estas, quer para resalva de seus direitos protestar haver ditas acções, que nos termos da ordenação devem ser entregues a cujos eram, com os seus respectivos juros, desde a data da arrematação, e requer a V. S. que mande tomar por termo dito protesto, para que depois de intimado aos referidos possuidores, seja julgado por sentença e produza os effeitos juridicos, e são ditos possuidores. João Ignacio Nazareth, de duas ns. 724 á 725; José Domingues Maia, de sete ns. 720 á 727, e 297 á 301; Barão de Campo-Alegre, de trinta e tres, ns. 261 á 270, 505 á 522, 286 á 289 e 719; Manoel Nunes da Fonceca, de sete, ns. 271 á 274, 284 á 285 e 713; Gaidino Antonio Alves Ferreira, de uma, n. 720; Carlos Firmino Lavra, de uma, n. 722; José Joaquim de Lima Bairão, de uma, n. 723; Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, de duas ns. 319 á 320; Antonio Pires Soares de tres ns. 281 á 283; Theodoro Christiansen, de quatro ns. 275 á 278; D. Francisca Christiansen, de duas ns. 279 á 280; Manoel Rodrigues Correia de Mendonça, de sete ns. 290 á 296; Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, tres ns. 302 á 304; Dr. conego Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, de uma n. 305; José Urbano da Costa Carvalho, de uma n. 318; D. Catharina Duarte Aguiar Correia, de tres ns. 315 á 317; João Soares Raposo, de cinco ns. 310 á 314; e Manoel Antonio Monteiro dos Santos, de quatro ns. 306 á 309; ao todo 88 apolices. E pelo deferimento R. Mc. Recife, 6 de dezembro de 1878.—Alcoforado. Estava a presente petição sellada devidamente. E sendo-me a mesma apresentada, nella proferi o despacho do theor seguinte:

Se tome por termo o protesto na fórma requerida. Recife, 6 de dezembro de 1878.—Henrique de Almeida. Em virtude deste despacho e sendo a mesma petição distribuida ao escrivão que esta subscreve, na mesma data foi pelo mesmo lavrado o presente termo de protesto:

Termo de protesto. — Aos 7 dias do mez de dezembro de 1878, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu João Dowsly Junior, na qualidade de gerente da companhia Recife Drainage, representado por seu bastante procurador João Caetano de Abreu, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disse que protestava, de conformidade com o deduzido em sua petição retro, que fica fazendo parte do presente termo, e de como disse, lavrei o presente termo, que assigno com as testemunhas presentes.

Eu, Olympio de Hollanda Chacon, escrevente juramentado, o escrevi, e eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão, o subscrevi, João Caetano de Abreu, Innocencio P. Xavier Ramos, Adolpho Tacio da Costa Cirne. Estava o presente termo de protesto sellado.

A' vista, pois, do que vai acima exarado, e provando o peticionario, gerente da companhia Recife Drainage, que se achavam ausentes em lugar incerto e não sabido, os protestados João Ignacio Nazareth, Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Antonio Pires Soares, Manoel Rodrigues Correia de Mendonça, D. Catharina Duarte Aguiar Correia, João Soares Raposo, e afim de que tivesse lugar a citação delles para terem sciencia de dito protesto, requereu a este juizo que se lhe mandasse passar carta de editos, afim de que por ella tivesse lugar a citação dos mesmos, e tendo sido deferido por mim o mesmo requerimento, mandei passar, e é a presente, pelo theor da qual chamo e cito aos referidos João Ignacio Nazareth, Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Antonio Pires Soares, Manoel Rodrigues Correia de Mendonça, D. Catharina Duarte de Aguiar Correia e João Soares Raposo, afim de que tenham sciencia do mesmo protesto, e requererem o que for a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 dias do mez de novembro de 1878.

Subscrevo e assigno, o escrivão interino, Henrique Coelho Barreto de Almeida.

Felinto Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que do 1º de dezembro proximo vindouro principia na fórma do art 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis para a cobrança sem multa do 1º semestre dos impostos da decima, sobre os bens das corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, ficando sujeito á multa de 6 0/0, imposta pelo art. 43 do dito regulamento, o contribuinte que dentro do indicado periodo não satisfizer o debito respectivo.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1878.

O administrador,

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria desta provincia faz publico, que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto predial das propriedades pertencentes ás irmandades, confrarias e sociedades anonymas.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria previne aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, taxa de escravos e decima addicional, do exercicio de 1877—78 em liquidação, que até o dia 20 do corrente devem ser pagos nesta repartição e em mão dos recebedores, os referidos impostos com a multa de 6 % e do dia 20 á 31 com a de 10 %.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de dezembro de 1878.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. director faço publico que nos termos dos artigos 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 1º semestre de 1879, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litros.
Dito de côco, idem.
Fio de algodão nacional, kilo.
Cabos de linho branco de differentes grossuras, idem.
Ditos alcatroados, idem.
Ditos velhos, idem.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Ditas de junco, idem.
Papel fiume pautado e liso, resmas.
Dito inglez pautado, idem.
Dito Hollanda, Jesú, Carré, Ecú, Resin e Calumbier, caderno.
Dito mata-borrão (cartão), folhas.
Pennas calligraphicas n. 150, caixas.
Tinta preta para escrever, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapes pretos e de côres, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre em páos, idem.
Gomma arabica liquida, frasco.
Livro em branco de papel Hollanda, um.
Dito de papel fiume, um.
Envelopes para officios, cento.

Para as officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzias.
Costado e costadinho de páo carga, idem.
Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira e pinho, idem.
Taboas de pinho de differentes dimensões, idem.
Enchameis, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Ditos francezes, idem, kilo.
Oleo de linhaça, em latas, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos sortidos, milheiro.
Ferro em lençol, kilo.
Dito suéco de differentes qualidades, idem.
Arame de ferro e metal, idem
Parafusos de ferro e metal de differentes tamanhos, duzias.
Limas e limatões de differentes qualidades, idem.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Latão em lençol, idem.
Fio de vela, idem.
Gomma lacca, idem.
Verniz copal, idem.
Colla da Bahia, idem.
Aguaraz, litro.
Espirito de vinho, idem.
Botões de metal prateados, grandes e pequenos, um.
Ditos de metal amarello, grandes e pequenos, um.
Ditos de aço branco e preto, idem, um.
Aço de differentes qualidades e grossuras, kilo.

O fornecimento dos artigos acima referidos, serão feitos por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo ser o fornecimento feito de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração, as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia á um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o respectivo contrato; devendo ditas propostas e amostras serem apresentados á esta secretaria, ás 10 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 10 de dezembro de 1878.

O secretario interino,

Odilon Fiock Romano.

— Pela subdelegacia de Santo Amaro das Salinas foram apprehendidos dous cavallos, sendo um castanho e outro rudado: quem for seu dono, compareça perante a mesma subdelegacia para provar.

Juizo de direito especial do commercio

Cartorio do escrivão interino Silveira

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, faço publico que a reunião de credores da massa fallida de Viriato Centeio Lopes, convocada para o dia 16 do corrente, fica transferida por afazeres do juizo, para o dia 20 do referido mez. Recife, 14 de dezembro de 1878. O escrivão interino, *Justino Rodrigues da Silveira.*

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director faço sciente a todos os Srs. socios casados que se quizerem utilisar dos serviços medicos, segundo determina o art. 19 dos nossos estatutos, deverão entender-se com esta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação. Recife, 15 de novembro de 1878.

O 1º secretario,

José Maria Rodrigues.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito-Santo

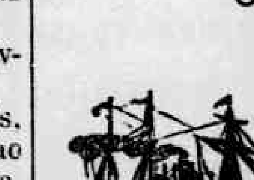

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de dezembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

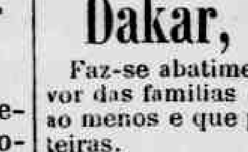

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

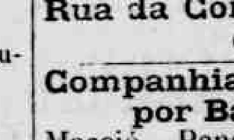

Segue no dia 20 de dezembro, ás 5 horas da tarde, para os portos acima, o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Pereira

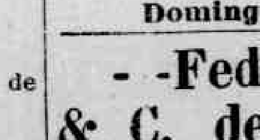

O vapor acima deve seguir para os portos indicados no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Para o Rio Grande do Sul

O palhabote portuguez *Novo S. Lourenço* recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça.

Ceará

Segue em poucos dias para o referido porto o patacho inglez *Gainsborough*, ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Ceará

Segue em poucos dias para o referido portá o brigue noruega *Ternen*; ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., o rua do Commercio n. 10.

LEILOES

Agente Remigio

LEILAÕ

DE

Joias de ouro, ditas de prata e muitos outros artigos de luxo

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das joias acima declaradas, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Lehmann Freres, curadores fiscaes da massa fallida de José Vital de Negreiros.

Leilão

DE

uma caixa marca G. I. & C. n. 3,786, com fazendas, miudezas, 2 telesphones e suas pertenças e outros artigos, com avaria d'agua salgada.

TERÇA FEIRA 17 DO CORRENTE

Na Alfandega

O preposto do agente Pinto, fará leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G. I. & C., n. 3,768, avariada á bordo do vapor francez *Congo*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado na alfandega por occasião do ultimo leilão da galera ingleza *Piako*.

LEILAO

TERÇA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO

ás 11 horas

Rua da Gloria n. 127

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, levará a leilão 3 espolios, sendo: um de fallecido Manoel dos Santos Nunes de Olievira, outro de Paulina Maria da Conceição, e um ausente, a saber: ouro, prata, cobre, moveis fiteiros, tijolos, telhas, portas, rotulas, bahús, saias e muitos outros objectos que seria enfadonho mencional-os, porém curiosos.

Leilão

DE

Moveis, louça e vidros

TERÇA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO

No 1º andar do sobrado n. 58 da rua do Barão da Victoria

Sendo uma mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, jarros, candieiros e diversos quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette de dito, 1 dito de mogno, 1 banca para cabeceira de cama, 1 lavatorio de mogno e 1 divan de laia.

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda louça de amarello, 2 sofás paquenos, 2 cadeiras altas para meninas, 2 marquezões, cadeira para sala de jantar, cabides, louça, vidros e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

ás 11 horas em ponto

Ultimo leilão

DOS

Salvados da galera ingleza *Piako*

CONSTANDO DE:

Latas com roas-beef, conservas, louça, potes de barro para flores, escovas, tinta, 1 thermometro, barris com carne de porco, 2 aparadores, 1 mesa, 1 caixa com tocadores e outros objectos existentes

N'alfandega armazem n. 5

TERÇA-FEIRA 17 DE DEZEMBRO

ás 10 1/2 horas em ponto

William B. Boyd, capitão da galera ingleza *Piako* arribada neste porto, por força maior, na sua ultima viagem de Londres para New Zeland, faz leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, com autorisação do Sr. consul de S. M. Britannica, com assistencia de seu delegado, por intervenção do preposto do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias e mais objectos acima mencionados, parte do carregamento da referida galera, existentes no armazem n. 5, da alfandega.

O leilão principiará

A's 10 e meia horas em ponto

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

DE

Moveis, cristaes, vidros e muitos objectos de casa de familia

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Na rua do Hospicio n. 31, em casa do Illm. Sr. Adolpho Luiz Ozorio

O agente acima, fará leilão no dia acima indicado, de uma mobilia de jacarandá, 1 piano do autor Debain, jarros, candieiros, louças, vidros, cristaes, tapetes, forros de esteira, guarda vestido, quadros e muitos outros artigos que estarão patentes á vista dos Srs concurrentes, na rua do Hospicio, casa de residencia do Sr. Adolpho Luiz Ozorio, que se retira para o Rio de Janeiro, com sua Exma. familia.

O catalogo será distribuido no dia 14.

LEILAO

DA

Pharmacia da praça do Conde d'Eu n. 6 e dividas na importancia de 1:807$720

QUARTA FEIRA 18 DO CORRENTE

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da armação, vasilhames e drogas da pharmacia acima e dividas na importancia de 1 807$720; o balanço acha-se na mão do agente, onde pode ser examinado pelos pretendentes.

O leilão principiará

A's 11 horas

LEILAO

DE

Cerca de 800 barricas com farinha americana avariada

Quarta-feira 18 do corrente

AS 11 HORAS

O preposto do agente Pinto, legalmente autorisado, faz leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 800 barricas com farinha de trigo americana, avariada d'agua do mar a bordo do brigue inglez *Mariana*, na sua ultima viagem de Baltimore para este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no armazem do cáes do Apollo n. 63.

LEILAO

DE

moveis, louças, vidros e espelhos

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braço, e 12 de guarnição, 1 mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos ovaes, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 1 relogio, uma cama franceza, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 2 cabides, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 sofá, 2 consólos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição tudo de jaqueira, mesas, cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, trem de cosinha e outros accessorios de casa de familla.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

Na rua da Aurora, casa n. 12

O brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca, tendo de seguir para a Bahia no vapor de 16 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto, de moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa de sua residencia á rua da Aurora n. 12.

Os concurrentes ao leilão que tomarem o bond das 10 horas e 10 minutos da linha de Santo Amaro terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAO

DE

4486 saccos com farinha de mandioca, em lotes, à vontade dos compradores

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

Ao meio dia

NO TRAPICHE CUNHA, NO FORTE DO MATTOS, EM FRENTE AO CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 4,486 saccos com farinha de mandioca, parte do carregamento do lugre dinamarquez *Henriette*.

Leilão

DE

Uma nova, forte e elegante armação de amarello, envidraçada, com balcão de pedra marmore, grade, 2 candeeiros e um relogio, tintas diversas, um alambique de cobre, grande, uma secretária de raiz de amarello e uma armação de louro.

Na Pharmacia Normal, largo do Mercado n. 17

Sexta-feira 20 do corrente

A' 1 hora

POR INTERVENÇAO DO PREPOSTO DO AGENTE PINTO

LEILAO

DO

lugre portuguez *Julio*, forrado de cobre, de 227 toneladas, tal qual se acha ancorado junto ao trapiche Barbosa.

Sexta-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS

O preposto do agente Pinto, fará leilão, precedida a respectiva autorisação e por conta e risco de quem pertencer, do lugre portuguez *Julio*, apparelhado tal qual se acha atracado ao trapiche Barbosa, onde pode ser desde já examinando, sendo que o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 20 de dezembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 828—Uma cruz de ouro com onze brilhantes e um fio de perolas, um alfinete cravejado de diamantes, uma pulseira de ouro de lei, seis patacões, cincoenta moedas de mil réis, e setenta e seis de quinhentos réis cada uma, de carimbo brasileiro.
N. 859—Um relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma cassolêta.
N. 860—Um trancelim grosso, sendo o engaste e molla de ouro baixo.
N. 880—Uma pulseira cravejada de diamantes e com perolas, um alfinete, uma cruz tudo cravejado de diamantes, e um par de brincos com brilhantes e perolas.
N. 889—Um par de brincos [grandes] cravejados de brilhantes.
N. 890—Uma volta de trancelim, tres trancelins com passadores, um alfinete, dous anneis, e uma cassolêta de ouro de lei.
N. 895—Dous trancelins com passadores, dous cordões, uma pulseira, uma redoma, ouro de lei, um crucifixo, um cordão, uma cruz, ouro baixo, e um par de rozetas com dous brilhantes pequenos.
N. 896—Dous anneis com tres brilhantes, tres correntes para relogio, uma dita fina, dous anneis de ouro de lei, e tres anneis, ouro baixo.
N. 914—Um alfinete, quatro anneis, ouro de lei.
N. 924—Dous anneis com dous brilhantes, um dito com circulo.
N. 929—Um trancelim com passador, um par de brincos, um dito de rozetas, dous castões, ouro de lei, e um relogio de ouro
N. 963—Um trancelim, uma medalha, ouro de lei.
N. 1026—Um dedal, um alfinete, tres pares de rozetas, quatro anneis, e duas peças de brincos, ouro de lei.
N. 1096—Um trancelim, ouro de lei.
N. 1102—Uma volta de ouro para senhora, ouro de 18 quilates.
N. 1115—Uma pulseira de ouro com brilhantes, um alfinete com dito, ouro de lei.
N. 1133—Um emblema da Senhora da Conceição, ouro de 18 quilates.
N. 1159—Um annel de ouro com um brilhante.
N. 1178—Um correntão, ouro de lei.
N. 1182—Um par de brincos, ouro de lei, e um annel, ouro baixo.
N. 1206—Um par de brincos, dous botões, um annel e um dollar, ouro de lei, um par de botões para punhos, ouro baixo, e um par de botões com dous brilhantes.
N. 1219—Um trancelim com passador, ouro de lei.

Monte de soccorro de Pernambuco, 3 de dezembro de 1878.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

AVISOS DIVERSOS

Registro geral de hypothecas

Mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 2, entrada pelo oitão.

— No armazem n. 18 á rua da Cruz, ha para vender, fóra dos vinhos conhecidos:

Cerveja americana, a melhor que tem vindo ao mercado.

Chá superfino verde e preto.

Manteiga fina em latas de 1 e 4 libras.

Costureiras

Precisa-se de costureiras habilitadas, á rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama com bom e abundante leite, para casa de familia estrangeira: a tratar na rua Nova n. 21, loja.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Rangel n. 73

— Vende-se quatro vaccas de leite: a entender-se na rua do Imperador numero 28, armazem do Campos.

— Precisa-se de uma ama: no largo do Pelourinho n. 17, segundo andar, lado do mar, Recife.

— Pede-se a um Sr. sacerdote que pague ao proprietario da casa em que morou, em uma das ruas da fregnezia de S. José, não pequena quantia que ficou devendo proveniente do aluguel da dita casa, o que lhe tem sido exigido por muitas vezes, mas infructiferamente, e apenas responde de maneira brusca, se não menos incivil. Recorre-se aos seus brios para prestar-se a isso com promptidão, e mesmo afim de, no caso contrario, não publicar-se o seu nome, assim como quanto corre em seu desabono ante os proprietarios das casas em que tem morado, por causar-lhes prejuizos provenientes dos alugueis.

— Na rua do Leão Coroado n. 7, antiga da Mangueira, cose-se vestidos com toda perfeição e gosto, e por preço mais razoavel que em outra qualquer parte. Na mesma casa lava-se e engomma-se com perfeição.

— Uma senhora chegada ha poucos dias do Rio Grande do Norte, offerece-se para leccionar meninas em alguma casa de familia nesta praça ou mesmo fóra, achando-se muito habilitada a ensinar primeiras lettras, assim como trabalhos de agulha, labyrinto, bordado e crochet: quem se quizer utilisar do seu prestimo, dirija-se á rua do Aragão n. 12.

— A Exma. Sra. D. Anna Cavalcante Bezerra da Silva Costa, queira mandar buscar uma carta que tem nesta typographia.

--- O Sr. Dr Manoel Joaquim Francisco de Moura, é de novo rogado a vir ao escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa da casa da rua da Aurora n. 19; as chaves no andar terreo.

— Aluga-se a casa terrea n. 15, em Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Livramento, loja n. 4.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 95.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua Imperial numero 31.

Aluga-se um sitio

Em Afogados, travessa do Motocolombô n 4.

muito perto do Recife e dos bonds, o qual tem casa para familia, diversos arvoredos, dando fructo, viveiro, porto de embarque e com excellente banho salgado, aluguel razoavel; a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia numero 47.

Dr. Angelo Henriques da Silva

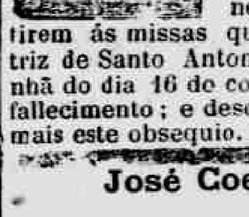

D. Maria Francisca Durães e Silva cordialmente agradece á todas as pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios e acompanharam á sua ultima morada ao seu mui prezado filho Dr. Angelo Henriques da Silva e de novo as convida para assistirem ás missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo dia do seu fallecimento; e desde já se confessa grata por mais este obsequio.

José Coelho Barbosa

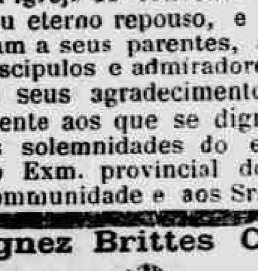

Alguns amigos e companheiros do finado professor José Coelho Barbosa, mandam celebrar ás 7 horas da manhã, segunda-feira 16 do corrente, setimo dia de seu passamento, na igreja do convento do Carmo, missas em seu eterno repouso, e para esse acto convidam a seus parentes, amigos, companheiros, discipulos e admiradores, antecipando desde já seus agradecimentos. Agradecem igualmente aos que se dignaram concorrer para as solemnidades do enterro, especialisando ao Exm. provincial do dito convento, mais communidade e aos Srs. Agra & C.

Ignez Brittes Cavalcanti Pina

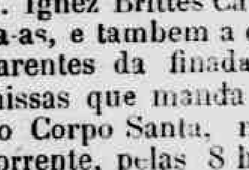

O bacharel Joaquim Eduardo Pina, manifestando o seu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram a acompanhar os restos mortaes de sua muito prezada consorte D. Ignez Brittes Cavalcanti Pina, convida-as, e tambem a outros seus amigos e parentes da finada para assistirem ás missas que manda celebrar na igreja do Corpo Santo, na terça-feira 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; e desde já agradece-lhes este acto de caridade.

EAU SALLÈS PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumarias

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco, ELIAS de MOURA & C.

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE

muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as doenças do estomago e dos intestinos (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas crianças quando se as desmama; é e medicamento, por excellencia habitual da primeira infancia.

Para as crianças, a dose é de 1/2 colher de café de *Bismuth* antes e depoise cada refeição—Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de *Bismuth*.

E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalha de honra dos hospitaes (hospicio Salpetriére 1849).

Deve-se exigir a assignatura E. BOILLE *Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère*

Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.

Em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTAJOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR
GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL
Por sua immediata fiscalisação

CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000

Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.
Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.

Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, exministro do estado e director geral das rendas publicas.

Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Lalorde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:
Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:175$630	*4.ª classe*:—No fim de 3 annos	669$750
Idem de 10 idem	5 540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.
(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.
(*Clobo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, do meio dia ás 2 horas, no Hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12, no Recife.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

PREÇOS REDUZIDOS

GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ
DE
HOLLANDA CAVALCANTE & C.
N.º 5 — RUA DA MADRE DE DEUS — N.º 5

N'este estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grandes e pequenas quantidades.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO
DE FIGADO DE BACALHAO
DO DR. DE JONGH
DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANCA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do **Dr DE JONGH** e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

Cuidado com as Falsificações.

EAU DES CARMES BOYER 14 RUE TARANNE N° 14 PARIS

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

CIGARETTES ESPIC
OPPRESSAO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito ... ELIAS MOURA & C.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A **unica** que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**.

Empigens, Escrofulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas
e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM E

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico en chefe do Hospital S. Louis.
Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este **XAROPE** approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.
DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O *SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.*
Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

O METHODO PHENICO DO Dor DÉCLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Group, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos*, etc.
DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C.**

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas **Molestias do peito.**

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié,
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em *Pernambuco*: **Alphonso Augusto de B TABORDA.**

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA
DE
DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA
a **Azia**, as **Dores** de **cabeça**, **Indigestões**, **Eructações**, e a **Bilis**.
Recommendado pelos medicos contra
a **GOTTA**, o **RHUMATISMO GOTTOSO**, as **AREIAS**
e todas as *outras doenças da bexiga.*

A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*. **ELIAS DE MOURA e C.**

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
12, Fg St-Martin, PARIS
Huile de Foie de Morue
Naturelle — Sans goût
LA PLUS ESTIMÉE DES MÉDECINS
Médaille d'argent
Pêcheries en Norvé.
EXIGER LE NOME.
Dans toutes les Pharmacies.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a **Constipação do ventre**, as **Hemorroides**, as **Enxaquecas**, a **Congestão cerebral**, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*.
na Pharmacia
de **ELIAS DE MOURA e Cª.**

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PILULAS e XAROPE
DE **RÉBILLON**
Com iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*
He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.
Ver o folheto que acompanha cada frasco.
Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, Paris.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e C.

O VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas

O Purgante **LE ROY** por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: LeRoy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY,
51, RUE DE SEINE, PARIS.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados.
Cada frasco verdadeiro traz inscripto no vidro o nome do **Dr CHURCHILL**, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a **marca da Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.**
Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

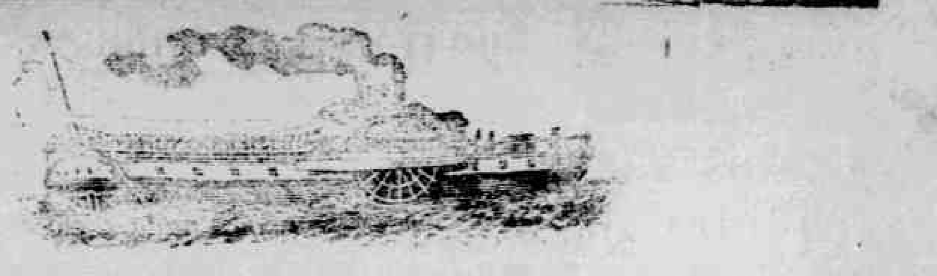

AO NOVO BAZAR DA MODA

81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tant quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar a todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam: percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc. assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500.
Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.
Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.
Percalinas com barra, a 280 réis o dito.
Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.
Castorinos em quadros, e 280 réis o dito.
Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.
Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.
Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.
Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.
Fustões brancos, a 700 réis o dito.
Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito
Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.
Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.
Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.
Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.
Camisas brancas, duzia 36$000.
Penteadores de 3$000 a 5$000.
Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.
Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.
Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.
Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.
Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.
Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.
Chales de caxemira escocesa, a 2$.
Fichus de touquim, a 4$ e 5$.
Espartilhos muito bons, 5$.
Cortes á ultima moda, com 25 covados, para vestido, a 7$.
Coques muito modernos, a 4$000.
Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.

Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir, 30$.
Cortes de casemira, a 5$.
Casemira de côres, em peça, a 2 800 e 3$200 o covado.
Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.
Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.
Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.
Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.
Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.
Ceroulas de 1$ a 3$.

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.
Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.
Ditos de crochet a 2$500 o par.
Colchas de crochet muito finas, de diversos preços.
Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.
Ditos inglezes, de 4$400 a 5$.
Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.
Dito azul americano, a 400 réis o dito.
Algodãozinho muito bom, peça 3$800.
Cobertores cinzentos, a 2$ um.
Tapetes inteiros para sala, um só panno 36$.
Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.
Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.
Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.
Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão, de diversos preços.
Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitados preços.

E muitos outros artigos que se encontram em seus vastos mostradores e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos as mandar-lhe em sua moradia as fazendas que desejarem.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençoes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs. o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

MUTILADO

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um meio de n. 1801 com a sorte de 100$000, duos quartos de n. 1333 com a sorte 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 41.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, sob n. [284.ª], extrahida sabbado 14 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 285.ª da 4.ª parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar na ante-vespera de festa 23 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3177 com a sorte de 800$000, dous meios n. 855 com a sorte de 200$000, um quarto n. 1333 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (284.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (285.ª), que se extrahirá no dia 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 470 com a sorte de 4:000$000 além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias (285ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá na entre-vespera de festa, 23 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AMA

Precisa-se de um para cozinhar e comprar, e de um criado de 14 á 16 annos de idade, prefere-se escravo : a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor : na rua Nova n. 50, 2º andar.

Aluga-se

A casa da rua da Concordia n. 151 com bons commodos para familia : a tratar na rua do Apollo n. 51, as chaves acham-se junto, casa n. 153.

Pianista

Domingos José Marques póde ser procurado para tocar em reuniões familiares, no hotel de Raphael & Irmão, na rua larga do Rosario n. 29, ou no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, á rua do Imperador n. 55.

Copeiro

No restaurante da Madre de Deus n. 36, 1º andar, precisa-se de mais um.

Garantia do Futuro

Angelo de Bitencourt, director gerente da associação de seguros mutuos *Garantia do Futuro*, de passagem por esta provincia, previne aos Srs. subscriptores que quizerem pagar as annuidades de seus contratos, que se encarrega de as receber para entregar no Rio de Janeiro á direcção geral, na fórma do paragrapho unico art. 8º dos estatutos, podendo dirigir suas ordens á praça da Independencia ns. 38 e 40.

—Aluga-se a casa terrea, sita á rua de Gervasio Pires n. 42, e n. 46, sita á rua do Padre Floriano, e o armazem sito á rua de Domingos José Martins n. 54 : a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Zenzala-Velha.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do predio á rua de S. João n. 8 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel ; o pavimento terreo da de n. 64 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento ; o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3 ; o sobrado n. 24 á rua do Aragão ; e o sobrado de um andar á rua da Guia : a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua do Visconde de Itaparica n. 33 : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Barão de S. Borja n. 18 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição para casa de pouca familia : a tratar na rua do Imperador numero 10.

Vende-se barato

um excellente espelho, proprio para modista ou alfaiate : na livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 181 á rua do Coronel Suassuna : a tratar com I. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Antonio fugio

Ausentou-se o escravo Antonio, idade 30 annos, estatura media, côr preta fula, pouca barba, aparada, cheio do carpo, pernas um pouco arqueadas, trajando calça e camisa de serviço ; é natural do Ceará e costuma passear em Beberibe. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzil-o ao escriptorio d'Amorim Irmãos & C., mediante uma gratificação pela captura.

Por 40$000

aluga-se a casa n. 41 á rua Vinte Quatro de Maio, com grandes accommodações, porque tem 8 quartos, 3 salas, cozinha, quarto para criado, corredor independente, sotão muito fresco, cacimba de muito boa agua : a tratar no Livramento n. 3.

Caxangá

Aluga-se uma casa pintada de novo, com muitos commodos : a tratar na rua da Saudade n. 6, ou com Vicente Licinio da Costa Campello, á rua do Imperador n. 34.

ALUGA-SE

A casa da rua do Visconde de Albuquerque antiga da Gloria n. 98, por preço commodo : a tratar na rua Larga do Rozario, antiga do Quartel de policia n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

Aos senhores agricultores

Henrique Janot achando-se presentemente nesta capital, vindo de Campos, onde foi estabelecido por espaço de 10 annos, com officina mechanica, e onde montou diversos engenhos assucareiros pelos systemas os mais aperfeiçoados, dos quaes sempre obteve os melhores resultados. O mesmo offerece-se aos senhores agricultores desta provincia a montar em seus engenhos os mesmos apparelhos, produzindo com elles assucar branco e crystalisado, igual aos melhores assucares das usinas centraes, sem emprego de carvão animal, filtros e o mais que se segue a um systema tão dispendioso, substituindo por um systema muitissimo simples e economico, o qual é privilegiado pelo governo imperial.

Os senhores agricultores que tiverem seus engenhos já montados para cozinhar (ou concentrar) a vapor ser-lhes-ha muito facil e economico applicar esse systema, por ser muito diminutas as despezas para sua applicação.

Para mais informações e contratar, no hotel Independencia, rua do Imperador n. 32.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão : a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

uma pequena casa á rua do Dique n. 2, outr'ora rua das Carroças, aluguel razoavel : a tratar com o Sr. Valentim, á rua da Concordia numero 47.

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto capellas, ramos e bonecos de cera, do que na rua da Imperatrz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda-se a ouro ou por qualquer systema, etc.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes : 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente : roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

Missas da festa

Na loja de cera do Sr. Joaquim Teixeira Bastos, no largo do Terço, se indicará um sacerdote que está prompto a contratar-se para celebrar as missas de festa.

Fugio

a escrava Miquelina, quitandeira, idade de 40 annos pouco mais ou menos, cabra, baixa, cheia do corpo, cabello cortado e muito conversadeira, e costuma a embriagar-se. Levou vestido de chita, e chales velho encarnado : quem a apprehender, levando-a á rua de S. Gonçalo n. 29, será recompensado.

Attenção

Pede-se ao Sr. José Candido Viegas (empregado na thesouraria geral), que tenha a bondade de vir á rua estreita do Rosario n. 31, a negocio que não ignoram.

Missas de Natal

Quem precisar de um sacerdote para celebrar as missas de Natal em alguma capella distante desta cidade cinco a seis legoas, dirija-se á rua do Tambiá, casa n. 15, que achará com quem tratar.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos ; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados : na rua do Socego n. 49, Boa-Vista.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : **asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões,** e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA.

DE CAPLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oitó e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* E um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

MACHINAS PARA COSTURA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$ e a 5$ a duzia ! até ao fim do anno.

Retratos de porcelana a 10$ a duzia.

Os afamados do *carvão* a 15$; é crise, é crise ! !

Os retratos de crianças conservam os preços.

Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel ! !

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado,

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado á rua de S. Jorge n. 83, está pintado e caiado de novo, e tem commodos para familia : a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

CARTUCHOS

Flobert de 6 e 9mm vende-se por menos preço do que em qualquer outra parte

53—Rua do Barão da Victoria—53

Antiga rua Nova

na officina de

CHARLES GAUTHIER

Tambem amolam-se navalhas, tesouras, facas, canivetes, etc., por preço modico e com presteza.

Calçados finos

Para meninos e meninas (especialidades): na loja do Vapor Francez, rua Nova n. 16.

Grande presepio

Não ha quem prepare com mais gosto, capellas, ramos e bonecos de cêra, do que na rua da Imperatriz n. 48, 1º andar. Nesta mesma casa prepara-se passaros ou qualquer animal, faz-se qualquer obra de cabellos, borda-se a ouro ou por qualquer systema.

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinaar com perfeição : costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalho de lã, crochet, missanga, flóres de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho : na rua do Rangel n. 75.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica compra-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

OURO VELHO

Compra-se na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Compra-se uma armação envidraçada, á rua dos Quarteis n. 22, loja de Vianna.

VENDAS

Almanak illustrado para 1879

DO

Dr. Antonio Monoel dos Reis

Acha se á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa	800 rs.
Uma duzia de ditas .	8$000.

Espartilhos couraça

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa um novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, modelos elegantes e commodos

AZA DE MOSCA ou Argentina, fazenda para cobrir quadros, flores, botões, etc., etc. : vende-se no Bazar Victoria n. 2.

Novas pechinchas

A ellas

Cortes de casemiras inglezas com pequeno toque de mofo a 2$500 ! E' baratissimo.

Madapolão francez finissimo, peças de 12 jardas a 3$200 ! E' bom verem, para crer.

Toalhas grandes, acolchoadas, duzia 3$800 !

Cambraias Victoria, muito finas, 10 jardas, a 3$000 ! Onde tem ?

Os unicos barateiros

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—Rua do Queimado—59

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão, chão proprio, á rua de S. Jorge n. 83 : a tratar na rua do Corredor do Bispo n. 10.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado ; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se o engenho Santa Maria, outr'ora Levada, sito no termo do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas ; tem excellentes mattas, bom cercado, boas varzeas de massapé para safrejar de dous a tres mil pães, móe com animaes, mas tem proporções para ser muito bom d'agua, pois já assim moeu uma safra, e dista tres leguas dos portos de embarque, S. Luiz e Villa do Passo ; tem boas obras de casa de engenho, de purgar, senzala e casa de vivenda : a tratar com Souza, Pinheiro & C., no largo do Carmo n. 1, ou com o seu proprietario no engenho Cachoeirinha, comarca da Victoria.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento ?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs. ; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 uma.

Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.

Cortes de cretone, a 6$000.

Ditos de dito bordados, a 15$000 !

Camisas de linho para homem, a 30$000 e 60$000 a duzia.

Ditas para meninos, a 28$000 e 30$ a duzia.

Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos.

Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUTILADO

ILEGÍVEL

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas, padrões novos: só na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

500 RS. O COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

A rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria ds

Recebeu completo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Fitas de gorgorão, côres especiaes.
Ditas de sarja, idem.
Ditas de velludo, escocezas e de setim.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica para homem e senhora.
Flôres artificiaes, grande variedade.
Sipós de flôres de larangeira.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Leques brancos, de côres e pretos.
Luvas de sêda e de retroz preto.
Caixinhas com perfumarias para presentes.
Ditas com preparos para costura.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Véos de varios gostos para chapéo.
Franja de sêda e de lã, côres da moda.
Botões de gorgorão, setim e corosó.
Espelhos com moldura dourada, ovaes para sofá e quadrados para cima de consolos.
Mignardise para trabalho de crochet.
Collarinhos e punhos para homem, ditos para senhora.
Lenços, gravatas e coques.
Preparos para flôres e perfumarias dos melhores fabricantes.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma; é pechicha.

Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20
ALMEIDA & CAMPOS

Luvas de pellica

As luvas de pellica e camurça, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, as mais frescas que ha no mercado, vindas da Europa no ultimo vapor: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

MIUDEZAS NO *BAZAR DA MODA*

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova.)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques de fantasia, com pluma, a 2$500.
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato.

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

PERTO

á estação dos bonds, na Magdalena, vende-se um sitio com casa, casa de banho, fructeiras, baixa de capim, e todo cercado: no hotel Rambole se dirá quem vende.

A Magnolia

A' rua Duque de Caxias n. 45
ANTIGA DO QUEIMADO

Tem para vender por preços muito razoaveis os seguintes artigos que recebeu pelo ultimo vapor da Europa: grande sortimento de bordados finos, flôres, fitas de sarja, gorgorão, setim, velludo de todas as larguras, um completo sortimento de perfumarias o que ha de mais fino, lã e sêda frouxa para bordar, cutilaria fina, como seja: tesouras, canivetes, facas, navalhas, etc., etc.; completo sortimento de botões para vestidos, a verdadeira tinta para tingir os cabellos na côr que se quizer, ricas franjas pretas, os verdadeiros bicos valencienes, talagarças diversas grossuras, baleias para vestidos, coques modernos, lenços de labyrintho feitos na terra, assim como bicos e rendas, toucas e sapatinhos para baptisados, bolsas pretas para senhora, homem e menina, completo sortimento de espelhos, brinquedos para crianças, espartilhos baratos, linhas para machinas, ricas caixinhas com extractos, proprias para presentes, graxa para calçados que dá lustre sem se escovar, meias parapadres, assim como um grande sortimento para senhora, homem e menino, punhos de linho para homem a 500 rs. o par, punhos e collarinhos para senhora, muito modernos, capellas com manta para noivas, assim como um completo sortimento de miudezas que se tornaria enfadonho mencionar, e attendendo ao mau negocio que se vai fazendo, o dono deste estabelecimento resolve vender as suas mercadorias por menos que outro qualquer, isto devido ás boas condições em que negocia; é na Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

3$200 A PEÇA.

Só o 59

Recebemos 2,000 peças do verdadeiro madapolão francez, com 12 jardas, e vendemos por este modico preço. Somos os unicos que recebemos esta fazenda, assim como chita setim da China, para vestidos, e vestuarios para meninas e meninos, pelo preço de 400 réis o covado, unicos que receberam esta fazenda.

Só o 59

Rua do Queimado, loja de Carneiro da Cunha & C.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

E' bonito!!!

Luvas de pellica de 2, 3 e 4 botões; recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Fumo caporal

em papel pardo e azul, chegado pelo ultimo vapor: receberam e vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Ao bello sexo

Os mais exquisitos e delicados perfumes, as mais macias e cheirosas banhas dos mais conhecidos e afamados fabricantes, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENTAROLAS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber uma remessa de ventarolas de palha: a ellas, antes que se acabem.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Collarinhos e coques

Collarinhos e punhos de linhos, lisos e bordados, para senhoras, o que ha de mais moderno.

Coques modernissimos: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Essence de sabão

Este novo e bom preparado, tem a propriedade de limpar [perfeitamente] a cabeça e amaciar a pelle, dando áquella, brilho ao cabello e extinguindo as caspas, e a esta, a flexibilidade e macieza a desejar: vende-se na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 165: a tratar na mesma; e vende-se um registro de gaz e pertenças.

200 RS. O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.
Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.
Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.
Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10$ a 25$000.

CHA verde e preto o melhor que tem vindo á este mercado.

VINHOS, cervejas, licores e biters. Só na confeitaria

Luso-Brasileira
14—Rua do Imperador—14

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Fazendas novas para vestidos

Grande sortimento de alpacas lisas, côres lindissimas, a 500 rs. o covado.
Gorgorões de lã, a 800 rs. o covado.
Papelines de linho e seda, novos padrões, a 600 e 700 rs. o covado.
Sedas de côres, riquissimos desenhos, a 1$200 e 1$500 a covado.

Dão-se amostras, na rua Duque de Caxias n. 47.

Fragata Amazonas

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

A cabelleiraria imperial

Rua da Imperatriz n. 60

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de espartilhos couraças, leques, luvas de pellica de côr, e outros objectos de moda. Tambem recebeu coques á imitação e modernissimos, o que ha de melhor, e que vende-os a 4$000 cada um.

Almeida & Campos

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Em vista do grande deposito que temos em artigo fazenda, temos resolvido vender por preços que realmente admira.

Superiores cortes de vestido, galão, todos enfeitados, fantasia de todos os gostos e côres, pela quarta parte de seu valor.
Lindissimos cretones inglezes, todos claros, para 360 réis o covado.
Jamaicas de côres, para vestido, fazenda nova, a 4$000 o covado.
Superiores popelines de sêda pura, por 640 réis o covado.
Chales de casemira de côres, padrões modernos, a 3$500 um.
Setins da China, achamalotado de todas as côres, a 400 réis o covado.
Batistes de côres, modernos padrões, a 240 e 260 réis o covado.
Novo sortimento de moreninhas, campo de côres, a 320 réis o covado.
Mariposas de côres, completo sortimento, de 360 e 400 réis o covado.
Camisas de cretones inglezas, a 2$400 uma.
Alpacas lizas, de uma só côr, a 500 e 640 réis o covado.
Gorgorão de côr para vestido, muito superior a 900 réis o covado.
Cambraia Victoria e transparente, de 3$500 e 4$000 a peça.
Lã preta, superior qualidade, a 400 réis o covado.
Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.
Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.
Casemira para paletots, auganol, a 3$ e 3$500 o covado.
Brim branco, muito fino, a 1$500 a vara.
Esguião, peça com 10 jardas, 3$400.
Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, 3$500
Cortes de casineta para calça, a 2$ um.
Madapolão francez com 20 varas, de 4$500 e 5$000 a peça.
Tudo por muito menos do seu valor, para acabar, na rua do Crespo n. 20.

ALMEIDA & CAMPOS.

Cortes de vestido

Ricos cortes de cambraia branca, todos com tiras bordadas, por 5$ um; são de 15$, por ter um pequeno defeito de traça.

ALMEIDA & CAMPOS.

Superiores cortes de linho pardo, em cartão com figurino, fazenda liza e arrendada, a 6$ um; são de 18$, aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

Sal do Assù

Vende-se muito bom e por commodo preço: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Vinhos do Porto

Finos, legitimos e superiores, e de diversas qualidades, como muscatel, malvazia lagrima, etc.: ha para vender a modicos preços, no armazem n. 96 á rua do Barão do Triumpho.

LISTA GERAL 284.ª

DOS PREMIOS DA 41.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA IGREJA DE N. S. DA PENHA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1878.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NSP.	REMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	188	4$	417	4$	661	4$	895	8$	1179	4$	1413	4$	1612	4$	1811	4$	2068	4$	2231	4$	2459	4$	2669	4$	2954	4$	3209	4$	3564	4$	3774	4$
5	—	90	—	18	—	74	—	96	4$	90	—	15	—	24	—	15	20$	76	—	33	—	69	—	71	—	56	—	20	—	66	—	76	—
6	—	91	—	22	—	84	—	904	—	91	—	16	—	25	—	32	4$	79	—	36	—	72	—	82	—	64	—	22	—	73	—	83	—
12	—	208	—	26	8$	95	—	13	—	1201	—	27	—	26	—	33	—	89	—	40	—	74	—	89	8$	65	—	28	—	74	—	86	—
17	—	14	—	28	4$	96	—	20	—	3	—	29	—	29	—	39	—	91	—	43	—	77	8$	92	4$	86	—	30	—	80	—	89	—
30	—	18	—	29	—	97	—	28	—	8	—	30	—	51	40$	54	—	95	—	47	—	78	4$	94	—	93	—	40	—	82	—	95	—
32	—	25	—	30	—	99	—	29	—	10	—	40	—	54	4$	55	—	96	—	51	—	82	—	96	—	97	—	57	—	87	—	5808	8$
42	—	30	—	31	—	704	—	31	—	14	—	42	—	56	—	65	—	97	20$	54	—	84	—	98	—	3027	—	64	—	91	—	38	4$
60	—	36	—	34	—	5	—	42	—	25	—	48	—	58	—	67	—	99	4$	58	—	99	8$	2700	—	33	—	65	—	94	—	50	—
65	8$	41	—	46	—	8	—	69	—	32	—	50	—	63	—	76	—	2101	—	62	—	2500	4$	18	—	37	20$	72	—	3605	—	54	—
70	4$	44	—	69	—	10	—	80	—	34	—	52	—	65	—	77	—	4	8$	67	—	1	—	35	—	47	4$	80	—	13	—	58	—
96	—	45	—	70	4:000$	25	—	88	—	37	—	54	—	68	20$	80	—	5	4$	69	—	9	—	51	—	50	—	91	—	27	—	60	—
104	8$	49	—	81	4$	27	—	90	—	42	—	65	20$	75	4$	81	—	9	—	76	—	19	—	54	—	88	—	99	—	37	—	63	—
5	4$	51	—	92	—	35	—	1008	—	43	—	66	4$	86	—	85	—	11	—	86	—	21	—	57	—	90	8$	3301	—	39	—	64	—
6	—	52	—	94	—	39	—	14	—	55	—	74	8$	91	—	96	—	14	—	87	—	23	—	59	—	94	4$	7	—	49	—	65	—
13	—	54	—	98	—	43	—	20	—	76	—	78	4$	96	—	1902	8$	17	—	92	—	30	—	81	20$	95	—	19	—	51	—	67	—
19	—	59	—	504	—	48	—	29	—	82	—	85	—	1700	—	3	4$	18	—	97	—	45	—	87	4$	3101	—	21	—	60	20$	76	—
20	—	63	—	20	—	49	—	30	40$	1300	—	96	—	1	—	8	—	24	—	2303	—	49	—	94	8$	3	—	39	—	89	4$	80	—
25	—	71	—	38	—	63	—	38	4$	10	—	97	—	7	—	10	—	28	—	8	—	53	—	96	4$	6	—	41	—	90	—	93	—
29	—	96	—	49	—	69	—	42	—	11	—	98	—	9	—	38	—	35	—	42	—	64	—	2816	—	8	—	49	—	92	—	95	—
34	—	300	—	51	—	71	—	48	—	24	—	1504	—	16	—	43	—	47	—	47	—	69	—	26	—	9	—	55	—	94	—	97	—
35	—	1	—	60	—	83	—	51	—	28	—	13	—	24	—	45	—	49	—	48	—	73	—	37	—	26	—	56	—	95	—	3907	—
37	—	7	—	67	—	85	—	56	20$	33	100$	16	—	25	—	57	—	51	—	57	—	94	—	45	—	46	—	65	—	3701	—	14	—
39	—	11	—	80	—	801	8$	61	4$	44	4$	28	—	26	—	59	—	53	—	71	—	2602	—	47	—	51	—	76	—	2	—	15	—
43	—	13	—	84	—	4	8$	62	—	48	—	44	8$	45	—	60	—	54	—	72	—	3	—	50	8$	53	—	78	—	16	—	23	—
54	—	17	—	87	—	8	4$	63	—	49	—	49	4$	51	—	71	—	55	—	74	—	4	—	53	4$	56	—	82	—	17	—	34	—
55	—	32	—	90	—	10	—	68	—	58	—	51	—	71	—	75	—	57	—	86	—	6	—	60	—	57	—	88	—	18	—	41	—
58	—	37	—	601	—	23	—	69	—	61	—	59	—	78	8$		40$	67	—	96	—	17	—	64	8$	60	—	3406	—	25	—	45	—
59	—	38	—	7	8$	24	—	74	—	63	—	60	8$	81	4$	2009	4$	72	—	2409	—	20	—	69	4$	64	—	44	—	26	—	46	—
60	—	43	—	20	4$	28	—	77	—	66	—	64	4$	93	8$	12	—	80	—	13	—	22	—	74	—	65	—	59	—	36	—	48	—
61	—	46	—	21	—	30	—	78	—	68	—	68	—	94	4$	31	—	93	—	14	—	25	—	89	—	66	—	65	—	38	—	56	—
62	—	52	8$	29	—	32	—	1100	—	75	—	70	—	95	—	32	—	95	—	15	—	28	—	91	—	72	—	82	—	44	—	66	—
67	—	59	4$	31	—	55	200$	3	—	77	8$	71	—	96	—	36	—	2204	—	17	—	30	—	97	—	73	—	87	—	53	—	75	—
72	—	77	—	38	—	61	4$	6	—	85	4$	93	40$	1801	100$	38	—	6	—	18	—	31	—	2912	—	75	—	3534	—	58	—	78	—
73	—	87	—	39	—	73	—	10	—	92	—	1601	4$	2	4$	41	—	10	—	27	—	36	—	13	—	77	800$	36	—	62	—	81	—
76	—	89	8$	52	—	76	—	28	—	1402	—	2	—	5	—	56	—	11	—	36	—	47	—	18	—	94	4$	37	8$	63	—	84	—
80	—	95	4$	56	—	79	—	29	—	3	—	3	—	8	—	57	—	13	—	39	—	50	—	45	—	3201	—	52	4$	65	—	87	—
82	—	405	—	58	—	92	—	69	—	4	—	8	—	9	—	62	8$	21	—	53	—	60	—	49	—	8	—	62	—	72	—	91	—
85	—	11	—	59	—	93	—																										

MUTILADO

LITTERATURA

Colonia orphanologica Isabel.

DISCURSO DO MEDICO, DR. ANTONIO AMANCIO PEREIRA DE CARVALHO

[*Conclusão*]

Para isto o que é necessario fazer a esta orphandade esperançosa? Dar—dar a esmola, repartir o pouco adquirido, certos de que cada vez que vossa mão se estender para este fim, traz comsigo um raio da misericordia divina e portanto de prosperidade na terra—*Quem dá aos pobres, empresta a Deus.*

Aproveitando a occasião, felicito ao corpo docente deste estabelecimento: a estes meninos abraçando-os, lhe mostro eu o futuro; e se algum dia tiver de proferir qualquer phrase á respeito de minha nação, que muito prezo, direi: feliz d'ella se tivesse mais um outro estabelecimento igual—feliz d'ella porque o menino de hoje será o homem util de amanhã e d'essa utilidade resultará o bem estar, o progresso material e moral da mesma.

Concluindo, felicito ao iniciador de tão feliz instituto, ao director do mesmo e finalmente á esta mocidade que se levanta agora para em breve construir o edificio immenso, tendo por legenda Deus e liberdade. Tenho dito.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

OITAVA SESSÃO PREPARATORIA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1878.

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

A's onze horas da manhã, achando-se presente os Srs. Carvalho Reis, Antonio de Siqueira, Sergio de Castro, Moreira de Barros, Marcolino Moura, Alves de Araujo, Viriato de Medeiros, Costa Azevedo, Silva Maia, Buarque de Macedo, Frederico de Almeida, Martinho Campos, João Mendes, Prado Pimentel, Saldanha Marinho, Liberato Barroso, Zama, Franklin Doria, Franco de Sá, Mariano da Silva, Santos Pereira, Cruz, Mac-Dowell, Luiz Felippe, Freitas Coutinho, Bulcão, Ildefonso de Araujo, Horta de Araujo, Barão da Estancia, Affonso Celso, França Carvalho, Almeida Couto, Theophilo Ottoni, Barão de Villa Bella, Flores, Camargo, Vianna, Souza Lima, Cesario Alvim e Silveira Martins, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2.º secretario [servindo de 1.º] declara que se acham sobre a mesa os diplomas dos Srs. deputados eleitos Drs. Luiz da Silva Flores, Antonio Eleuterio de Camargo e José Francisco Vianna, e depois dá conta do seguinte.

Expediente

Officio do Sr. deputado Fernando Osorio, communicando que por incommodo de saude, tem deixado comparecer aos trabalhos desta camara, pelo que pede dispensa de membro da 3.ª commissão de inquerito.

Diversas actas da eleição primaria e secundaria das provincias do Rio Grande do Norte, Ceará, Sergipe, Bahia, Goyaz, Matto-Grosso, Paraná, Minas-Geraes e Rio de Janeiro.—A's respectivas commissões.

Officio do ministerio da fazenda, enviando o da presidencia de Matto-Grosso e uma representação de varios negociantes do municipio de Corumbá acerca do imposto creado no § 28 do art. 1.º da lei daquella provincia de 5 de julho de 1877.—A' commissão de fazenda.

Outro idem, remettendo, informado, o requerimento do 1.º tenente da armada João Clião Pereira Arouca, que pede que lhe sejam abonados os vencimentos e vantagens de piloto, embarcado em navio de guerra, para o que invoca varios precedentes.—A quem fez a requisição.

Outro do ministerio da agricultura, enviando o orçamento organisado pela inspectoria geral das obras publicas sobre os concertos e outros reparos, necessarios no edificio desta camara.—Inteirada.

Outro idem, transmittindo copia do decreto n. 6,729 de 1.º de novembro do anno findo, que approvou as clausulas do contrato para a navegação entre o porto do Rio de Janeiro e o de Nova-York, para que esta camara delibere na parte que depende de sua approvação.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Representação dos membros do directoio liberal da provincia de Goyaz, pedindo que seja notificada por esta camara a apuração geral dos votos nas eleições da dita provincia.—A' 3.ª commissão de inquerito.

Não havendo mais expediente, o Sr. presidente consulta a camara, e esta concede, a dispensa pedida pelo Sr. Fernando Osorio.

Em seguida S. Exc. declara que vão ser enviados á commissão classificadora os diplomas novamente apresentados, para que ella indique o numero e nomes dos Srs. deputados, eleitos incontestados afim de que se faça o sorteio do membro que tem de substituir o Sr. Osorio e levantou a sessão, ao meio dia.

—

NONA SESSÃO PREPARATORIA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Carvalho Reis

SUMMARIO.—Expediente.—Pedido de informação. Observações aos Srs. Nascimento Portella, Antonio de Siqueira, Portella, Zama, Horta de Araujo, Alves de Araujo, Portella.—Approvação—Eleições do Maranhão, Piauhy, Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará, Matto-Grosso e Paraná.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 54 Srs. deputados, o Sr. presidente abre a sessão.

E' lida a acta da antecedente.

O Sr. Macedo [pela ordem] reclama a inclusão do seu nome no numero dos deputados que conpareceram á sessão anterior.

Em seguida é approvada a acta com a correcção do Sr. Macedo.

O Sr. 2.º secretario [servindo de 1.º] dá conta do seguinte:

Expediente

Diversas actas da eleição primaria e secundaria da provincia de S. Paulo.—A' respectiva commissão.

Officio do ministerio do imperio transmittindo copia do da camara municipal da côrte, solicitando a approvação do acto pelo qual resolveu crear um lugar de presidente para a commissão encarregada de proceder annualmente ao arrolamento dos tributarios municipaes, visto tratar de um lugar de caracter permanente.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro idem, transmittindo os dos presidentes do Pará e Sergipe, suspendendo posturas municipaes e orçamentos votados pelas respectivas assembléas legislativas.—A' mesma commissão.

Outro idem, enviando uma representação dos empregados da secretaria do governo de Goyaz, pedindo approvação do projecto que considera repartições geraes aquellas secretarias.—A' mesma commissão.

Outro idem, communicando o acto da assembléa legislativa do Maranhão que transferio de 3 de maio para 6 de fevereiro o dia da sua installação.

Outro do ministerio da agricultura, enviando copia do decreto de 9 de março findo, que concedeu privilegio a James William Butler para melhoramentos dos apparelhos de sua invenção, destinados a moldar tubos denominados concretos.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro do presidente do Rio de Janeiro, remettendo as authenticas de S. João da Barra e S. Sebastião.—A' 2ª commissão de inquerito.

Um protesto dos eleitores da parochia de Paracatú, provincia de Minas, contra a eleição de eleitores feita na freguezia do Guarda-Mór e outras.—A' 3ª commissão de inquerito.

A commissão classificadora de diplomas apresentou seu parecer, que foi approvado, declarando que além da relação por ella já exhibida e de que a camara conhecia, tinha a accrescentar os nomes dos Srs. Affonso Celso, Martinho Campos, Lafayette, Theophilo Ottoni, Lima Duarte, Felicio das Santos e Malheiros.

Em seguida procede se ao sorteio do membro que tem de substituir o Sr. Fernando Osorio na 1ª commissão de inquerito e a sorte designa o Sr. Theodoreto Souto.

O Sr Nascimento Portella pede a palavra para justificar e mandar á mesa um requerimento.

O Sr. Presidente lembra ao orador que só póde occupar-se com negocios relativos á sua eleição

O Sr. Nascimento Portella declara que antes da justa observação da mesa já tinha examinado a disposição regimental para conhecer que outros direitos não tinha, e não os restrictos nos termos do regimento; e assim é que vai usar da palavra.

Diz que no requerimento que mandou á mesa exige, informações precisas para que a camara julgue do direito com que se apresenta como representante da provincia de Pernambuco, informações que alli lhe foram negadas que são indispensaveis para que bem se possa conhecer como correu o processo eleitoral em Pernambuco.

Deseja saber qual o numero de praças destacadas antes da eleição pelos diversos pontos da provincia, que dizem elevar-se a 3,000 praças; e se as despezas com soccorros publicos nos mezes de julho e agosto subio á extraordinaria somma de 600:000$, tendo sido a media nos mezes anteriores de .... 100:000$000.

São informações estas que requereu ao inspector da thesouraria da sua provincia que lhe foram recusadas. Appellando para o presidente da provincia mandou elle que lhe fossem dadas, *se não houvesse inconveniente*, razão que acha estranhavel, pois que entende que não se deve dar ao chefe de uma repartição a faculdade de dar ou negar certidões.

Por este motivo, pois, submette á consideração da camara seu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Antonio de Siqueira, o seguinte requerimento:

Pedido de informações

« Requeiro que se solicite do governo as seguintes informações:

« 1.ª Quantas praças de linha estiveram destacadas fóra da capital da provincia de Pernambuco nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

« 2.ª Qual o numero de praças que continha o destacamento de cada localidade, naquelles dous mezes, na referida provincia.

« 3.ª Quanto se despendeu na mesma provincia com soccorros publicos de abril a março do corrente anno.

« 4.ª Qual a despeza feita na mesma provincia com os soccorros publicos em junho e julho do corrente anno.—*Nascimento Portella.* »

O Sr. Affonso Celso requer e a camara concede urgencia para entrar immediatamente em discussão o dito requerimento.

O Sr. Antonio de Siqueira entende dever declarar, como deputado pela provincia de Pernambuco, e como patricio do Sr. Dr. Nascimento Portella, que vota a favor do requerimento pelo mesmo senhor apresentado, afim de que as informações por elle pedidas lhe sejam prestadas, e até outras que por ventura venha a requerer.

Admira-se, porém, o orador, que foi discipulo do nobre autor do requerimento, que venha S. Exc. agora, para apoiar a sua argumentação, fazer *cavallo de batalha*, de uma phrase tabelliôa.

O presidente da provincia mandou que o inspector da thesouraria désse as informações pedidas, caso não houvesse inconveniente. Ora, isto é uma phrase tabelliôa, usada por todos os presidentes da provincia, quando se dirigem aos inspectores de thesouraria ou a quaesquer outros funccionarios, para o caso de haver motivos para se recusar qualquer informação.

Pede o nobre candidato informações sobre a força publica e sobre as despezas feitas com os soccorros por occasião da secca em Pernambuco, e escolheu justamente os dous mezes em que se tratava da eleição. Quizera o orador que S. Exc. tivesse escolhido um periodo mais longo, porque então verificar-se-ia que circumstancias supervenientes, como a entrada de immigrantes do Ceará e de outras provincias, deram lugar a que o presidente de Pernambuco tivesse de prover diversos pontos de soccorros mais abundantes. E tanto assim é que quando chegou o Sr. Adolpho de Barros á capital da provincia, teve este necessidade tambem de abastecer as provincias do Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte, seguindo igualmente desta côrte para o norte grande quantidade de generos quando Pernambuco se via impossibilitado de fornecel-os.

Quanto á força publica, diz o orador que o nobre candidato deve saber que por occasião de affluirem do centro para as cidades do litoral essas populações adventicias, famintas, em busca de pão, a ordem publica perigou. A força enviada para manter a ordem foi diminuta, e affirma que graças ao espirito ordeiro, á indole pacifica das populações do norte, não houve necessidade de empregar forças mais numerosas para manter a ordem publica.

Diz que esta é a verdade e que talvez o governo confiasse demasiadamente na indole pacifica do povo brasileiro, para proceder assim.

Quanto á informação que o nobre candidato pede sobre a relação das praças que foram destacadas naquelles mezes para o centro, pensa o orador que isso de nada servirá para se julgar da sua eleição. O motivo é outro. E quanto á despeza feita com os soccorros, o que consta é que a administração actual faz uma grande differença das administrações passadas, isto é, não houve dinheiro algum expedido para o centro de que se não prestasse exacta conta á thesouraria. O presidente da provincia ha de comprovar em seu relatorio que o contrario se fez nas administrações passadas.

Vota, portanto, pelo requerimento, addicionando-lhe que ás informações solicitadas se juntem as que versarem sobre os mezes anteriores e posteriores á administração do Sr. Adolpho de Barros, no corrente anno.

E' lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte additivo:

« Accrescente-se ao requerimento do Sr. Portella: Onde diz-se nos mezes de julho e agosto; lêa-se junho, julho, agosto e setembro.

« Onde se lê de abril a junho e de julho a dezembro; diga-se de setembro de 1877 a 1878.—*Antonio de Siqueira.* »

O Sr. Nascimento Portella replica dizendo que estava longe de pensar que alguem estranhasse o seu requerimento, e menos julgaria que aquelle que recordou haver sido seu discipulo, lhe adulterasse o pensamento e o arguisse de fazer cavallo de batalha de palavras tabelliôas.

Para resalvar-se dessa arguição, reproduz as razões justificativas do seu requerimento.

Não acompanha o orador a quem responde em todas as considerações que expendeu, porque seria estabelecer já um debate sobre o processo eleitoral da provincia de Pernambuco; responderá porém em occasião opportuna.

Não deixa comtudo de ponderar que ao nobre deputado faltou fundamento para arguir o governo imperial de ter confiado de mais no espirito ordeiro das populações do norte do imperio, não mandando para lá mais força, quando se dava por toda a parte a invasão de famintos, victimas da secca.

A população do norte é bastante ordeira, não precisava que o governo confiasse de mais no seu espirito de ordem e de abnegação, provado em todos os tempos.

O Sr. Antonio Siqueira diz que louvou o espirito de ordem da população do norte.

O Sr. Nascimento Portella conclue dizendo que o procedimento das anteriores administrações da provincia de Pernambuco, que foram arguidas pelo orador a quem responde, ha de ser plenamente justificado em occasião conveniente; espera que seja approvado o seu requerimento, que as informações nelle pedidas venham á camara, e na discussão que tem de ser aberta terá opportunidade de justificar a sua eleição, contando com a justiça da camara.

O Sr. Zama julga que a esta discussão falta o sal da opportunidade.

Pensando differentemente do nobre deputado o Sr. Siqueira, declara que vota contra o requerimento do Sr. Portella, porque não comprehende o seu alcance em relação á verificação de poderes dos eleitos pela provincia de Pernambuco.

O nobre autor do requerimento allega que não póde obter na sua provincia as informações que agora pede por intermedio da camara; mas deve considerar que a verificação de poderes é materia urgente, e emquanto se mandam pedir esses esclarecimentos a camara não pode deixar de tomar conhecimento de todas as eleições da provincia de Pernambuco.

Demais se de facto abuso houve, as informações officiaes não podem adiantar a camara no seu juizo a respeito; quem vem justificar a sua eleição deve ter feito os estudos necessarios e vir munido de provas, não só para convencer da sua justiça a respectiva commissão de inquerito, como a camara, perante a qual se ha de discutir a eleição de Pernambuco, por isso que o reconhecimento do nobre autor do requerimento, como deputado, importa a annullação de um diploma.

Isto em relação ás informações sobre soccorros publicos.

Quanto ao movimento de força publica, o orador pede licença para dizer que é materia sediça de opposição; já foi opposicionista e talvez mais tempo que o nobre autor do requerimento e nunca se perturbou com a força publica; pelo contrario, a considerou sempre garantia de ordem, e não ha muito tempo pedio força publica para a cidade de Lençóes a um presidente do credo politico do nobre autor do requerimento e com ella foi alli pleitear uma eleição.

Crê que não houve ostentação de força para se vencerem as ultimas eleições, porque na Bahia, nas proximidades do pleito eleitoral, o governo fez retirar dalli um batalhão de linha; logo se o governo se absteve de intervir nas eleições da Bahia, deve acreditar que do mesmo modo procedeu nas outras provincias.

Julga que o governo de 5 de janeiro não procurou excluir das urnas os conservadores de Pernambuco; tem outra razão mais forte a que attribue a derrota dos conservadores: acostumados a estarem no poder, perderam o habito da luta, deixaram os adversarios vencer as eleições primarias e depois queriam que os eleitores liberaes votassem em deputados conservadores.

Conclue dizendo que, estando convicto que os dinheiros publicos não foram malbaratados, e que os movimentos de força publica não tiveram fim eleitoral, vota contra o requerimento, não só porque o reputa inopportuno, como porque não trará luz alguma sobre a verificação de poderes da provincia de Pernambuco.

O Sr. Horta de Araujo discorda do orador que o precedeu quanto á primeira parte de seu discurso, mas concorda plenamente quanto á opinião que emittio sobre o requerimento do nobre deputado por Pernambuco additado pelo Sr. 1.º secretario.

Entende que o Sr. presidente da camara bem procedeu aceitando para a discussão este requerimento desde que o seu nobre autor declarava carecer de informações para serem tomadas em consideração não só pela commissão de inquerito como pela camara. Quanto ao requerimento em si, entende como o nobre deputado pela Bahia, que não deve ser approvado.

Se o nobre deputado por Pernambuco acredita que o digno administrador daquella provincia recusa fornecer-lhe as informações de que tem necessidade para a verificação de poderes dos deputados da sua provincia, o orador em vista dos documentos apresentados pelo nobre deputado, entende que S. Exc. nenhum obstaculo poz ou põe a que taes documentos lhe sejam fornecidos.

Quanto ao movimento de forças e despezas feitas com soccorros a retirantes, o inspector da thesouraria declarou que não se achando as respectivas contas na repartição, não podia satisfazer ao pedido, mas que daria as informações logo que a autoridade superior assim o ordenasse.

Dirigindo-se então o nobre deputado ao presidente da provincia, respondeu-lhe este como lhe cumpria: —dêm-se as certidões pedidas, não havendo inconveniente; e é o que fazem todos os presidentes em identicas circumstancias; porquanto o chefe de uma repartição não pode cumprir uma ordem de seu superior senão em termos. E sendo assim, não tem razão o nobre deputado para desconfiar da boa vontade do presidente da sua provincia, tanto mais quanto acredita que essas certidões já estejam passadas.

Nestas condições, pois, vota contra o requerimento.

O Sr. Alves de Araujo entende que, desde que o Sr. 2º secretario aceitou o requerimento pedindo informações, a camara não deve proceder de modo diverso, porquanto a todo aquelle que perante ella vem discutir e pleitear os seus direitos, deve-se dar toda a latitude afim que o possa fazer sem estorvo.

Além disso quem se apresenta na camara com esse fim não deve sahir della sem ter esgotado todos os meios que o regimento lhe faculta, e que uma camara illustre não lhe deve negar.

Recorda-se de ter-se visto na mesma posição em que actualmente se acha o Sr. Portella; entretanto mais de uma vez pedio informações, que nunca lhe foram negadas.

Sabe que o presidente de Pernambuco despachou o requerimento como devia; mas se as informações não poderam ser obtidas pelo nobre deputado, isso póde muito bem ser por culpa de um agente subalterno, culpa com que o presidente da provincia não deve carregar.

Julga que o pedido de informações não importa o adiamento das eleições de Pernambuco. E', pois, de opinião que a camara deve sustentar o principio liberal que consiste em não negar informação alguma a todo aquelle que perante ella vem pleitear e discutir os seus direitos.

Vota pelo requerimento.

O Sr. Antonio de Siqueira observa que o orador, em 1876, achava-se na camara com melhor direito do que actualmente o Sr. Portella.

O Sr. Alves de Araujo diz que mais tarde a camara julgará qual seja o melhor diploma.

O Sr. Nascimento Portella (para uma explicação) diz que antes de haver submettido o seu requerimento á apreciação da camara, teve de consultar os *Annaes*, na parte relativa ás discussões havidas nas sessões preparatorias de dezembro de 1876 a janeiro de 1877; e delles vio que não só o nobre deputado por Pernambuco, como muitos outros de diversas provincias, e que tinham seus diplomas contestados, requereram informações sobre differentes objectos, mas todos no sentido de habilitar a camara, na occasião da verificação de poderes, a reconhecer da regularidade das respectivas eleições, sem que nenhum desses requerimentos fosse rejeitado pela camara.

Apezar disto, dirigio-se ao Sr. 2º secretario e perguntou-lhe se pela disposição regimental, que melhor devia conhecer do que o orador, ser-lhe-hia permittido fazer um requerimento neste sentido, ao que S. Exc. respondeu affirmativamente, accrescentando que estava isto de accordo com o regimento.

Adduz esta consideração sómente para salvar qualquer responsabilidade que se lhe queira imputar de não ter justificado o seu requerimento em termos os mais commedidos, ou de ter ido de encontro á disposição regimental.

Não obstante, a discussão tomou caminho differente, porquanto foi collocada em terreno diverso daquelle que estabeleceu. Por isso respondeu ao Sr. 2º secretario que deixava de acompanhal-o em todas as observações que fez sobre as eleições da sua provincia, aguardando-se para isso quando sobre ellas a camara instituisse debate.

E se não fossem essas razões teria o orador, na occasião em que o Sr. Zama fallava, referindo-se ao emprego da força publica em Pernambuco, mostrado se tinha ou não havido esse emprego de força, e até que ponto havia chegado.

Por ora, repete, não o fará, pois julga prematura a discussão. Como já disse ao Sr. 2º secretario, é muito cedo para julgar se é melhor o seu direito que o do Sr. Alves de Araujo, tanto mais que o nobre deputado é membro da commissão que tem de julgal-o.

Está certo de que a camara, qualquer que seja o pensamento que a domine, saberá dar ao orador todas as regalias, tanto mais quanto quatro membros da commissão que teem de julgal-o declaram que se abstém de votar na sua eleição.

Assim, pois, não só conta com isto como com as garantias que encontrará na camara.

Ninguem mais pedindo a palavra, e, posto a votos o requerimento, é approvado.

São lidos e vão a imprimir para serem votados na fórma do regimento, os pareceres cujas conclusões são as seguintes:

Eleição do Maranhão.

« 1.ª Sejam approvadas as eleições das parochias que estão no caso de o serem.

« 2.ª Que sejam approvadas as eleições secundarias dos collegios da capital. Guimarães, Tury-Assú, Rosario, Icatú, Mearim, Itapicurú-mirim, Brejo, S. Bernardo, Codó, S. Luiz Gonzaga, Caveias, Matões, Mirador, S Francisco e Carolina, quanto aos eleitores da parochia deste nome.

« 3.ª Que sejam reconhecidos deputados pela provincia do Maranhão os Srs. Tavares Belfort, Sinval Odorico de Moura, F. A. de Carvalho Reis, Joaquim Serra e F. Franco de Sá.

« 4.ª Que se adie o reconhecimento do 6º eleito até que a commissão possa dar parecer na fórma do regimento sobre o protesto apresentado contra o diploma conferido ao Sr. José da Silva Maia e as questões suscitadas no processo eleitoral.

« Sala das sessões da 1ª commissão, 7 de dezembro de 1878.—*Liberato Barroso.—Souza Carvalho.—Viriato de Medeiros.—Luiz Felippe.—Bezerra de Menezes.—Antonio de Siqueira.*

[*Continúa*].

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VII

O COMEÇO D'UM DRAMA

[Continuação do n. 288]

VII

CRESCE A TEMPESTADE

Aos gritos de Clotilde acudiram alguns criados.

— Previnam a Sra. marqueza!... Vão chamar o medico!.. mas depressa...—gritava Clotilde, sem se separar do seu pai, que permanecia immovel como se fosse cadaver.

Clotilde afagou carinhosamente a cabeça do general e contemplava-o com os olhos arrasados de lagrimas.

Quando a marqueza acudio, o general começava a dar signaes de vida

— O que succedeu perguntou sobresaltada D. Beatriz.

— Ah! torna a si!—exclamou Clotilde com expressão de indescriptivel alegria.

E cingindo-lhe meigamente a cabeça nas mãos, accrescentou;

— Meu pai!... Ah! Sempre me metteste um susto!...

D. Pedro abrio os olhos, fitou sua filha o disse sorrindo-se de um modo triste:

— Socega... isto não foi nada... um leve desmaio que me privou um instante dos sentidos... mas já não tenho nada, estou perfeitamente bom; sinto sómente um pezar pelo susto que te causei...

— Oh! não, não; tu estás doente... muito doente... já mandei chamar o nosso medico. Imagine, minha mãi, que estavamos conversando e de repente vi-o empallidecer, e cahir sem sentidos nessa cadeira.

A marqueza e o general trocaram um olhar de intelligencia.

— Pois affianço-te que não tenho nada e peço-te que me deixes agora descançar. Quando vier o medico recebe-o e dize-lhe que te assustaste sem motivo.

— Obedecer-te-hei; mas sempre desejava que o doutor Mendes te visse.

— Se for necessario eu o mandarei entrar, minha filha—disse D. Beatriz—mas, bem ouves, teu pai diz que está completamente bom.

— Bom de todo, Clotilde, affianço-te; deixa-me só com tua mãi, preciso fallar com ella.

Clotilde não julgou opportuno insistir, mas formou tenção de contar tudo ao medico, logo que elle chegasse, e se o doutor Mendes entendesse necessario, fal-o-hia entrar, apezar da prohibição do general.

A marqueza e o general ficaram sós.

— O que se passou aqui, general? perguntou por fim a marqueza fitando em seu marido um olhar severo.

— Nem posso explical-o, senhora. Julgava-me homem forte e não sou mais do que um ente debil, atormentado incessantemente por acerba inquietação, por um mal estar desconhecido.

— Sou mãi e tenho pelo menos tanto interesse como o senhor no futuro de minha filha; portanto, quero saber o que vai dizer-lhe.

O general pareceu vacillar um momento, sombreando-se-lhe o rosto.

— Pois bem—disse elle levantando-se—ouvirá o que vou dizer a minha filha. Entre nesta alcova, mas não se esqueça de que, se nos interromper, se praticar a menor imprudencia, estou resolvido a tudo, e revelarei a Clotilde o segredo que me esbrazeia o coração ha tantos annos.

Havia nas palavras do general uma resolução tão firme, que a marqueza sentia pela primeira vez, desde que soube o terrivel segredo de seu marido, que a abandonava a energia.

O general conduzio D. Beatriz até á alcova, fechou a porta, e olhando em volta com certa inquietação, disse com um suspiro:

— Custe o que custar, é necessario acabar com isto. Que importa a vida, quando se está disposto a sacrifical-a?

Clotilde appareceu neste momento; trazia os olhos vermelhos de chorar e bem mostrava a sua commoção na intensa pallidez do rosto.

— Chamaste-me, venho receber as tuas ordens—disse ella fitando o general.

— E' verdade, filha, preciso fallar-te d'um assumpto da maior importancia para ti e para teu pai.

E depois de fechar a porta do gabinete, conduzio carinhosamente sua filha para o sophá, pegou-lhe nas mãos e poz-se a contemplal-a com expressão de infinita ternura.

VIII

DUAS ALMAS QUE SE COMPREHENDEM

Na mesma manhã em que se passava em casa do general Lostan as scenas que referimos, Julio de Monforte, antes de se dirigir á sua secretaria, entrou no gabinete da irmã para lhe dar um beijo, conforme costumava.

Branca estava ao piano distrahindo a sua tristeza com um nocturno allemão. Julio notou-lhe uma desusada pallidez, e que tinha os olhos pisados pela insomnia.

— Estás doente, Branca?—perguntou elle.

— Dormi pouco esta noite.

— Tambem eu.

Os dous irmãos amavam-se de tal modo, que entre elles não havia segredos.

—¡Ah! tambem tu não podeste conciliar o somno?

— Creio que dormi duas horas.

— E em que pensavas?—perguntou Branca, deixando o banco do piano e indo sentar-se no sophá.

— No que se passou hontem á noite no baile da embaixada.

Branca fitou ternamente em seu irmão os seus olhos formosissimos.

— Pobre Julio!—suspirou ella movendo tristemente a cabeça.—Pensaste, como eu, n'um impossivel, e foi isso que te espantou o somno.

Julio soltou um suspiro, e sentando-se ao lado de sua irma, e pegando-lhe na mão, disse-lhe:

— Ha pensamentos loucos; mas quando o coração sabe dominal-os, só atormentam quem os concebe. Clotilde nunca saberá a profunda paixão que me inspirou; terei forças para a occultar bem no fundo d'alma.

— Julio—disse Branca depois d'uma pausa—é do nosso dever sacrificarmos tudo por Clotilde. Sentimos ao mesmo tempo o doce perfume do amor; mas este perfume não deve sahir nunca do santuario da nossa alma. Se os teus labios revelassem o segredo do teu coração a maledicencia poderia perguntar com um sorriso ironico: « Porque elevas tão alto o pensamento? é o amor puro e desinteressado, ou a ambição, que te faz esquecer o que és? »

— A tua sorte é a minha. Quando Daniel, pobre e orphão, se apresentou em nossa casa, quando a nossa boa mãi lhe chamou filho, e nós lhe demos o nome de irmão, senti no coração uma alegria desconhecida: era de certo o amor que me nascia no peito. Mas infelizmente, Daniel não é hoje o mesmo! Espera-o um brilhante futuro, e depois, o seu pensamento concentrou-se em Clotilde, o nosso anjo protector.

— Se Clotilde o amar, cumpre-nos auxiliar aquella a quem tanto devemos.

— Pois de certo! Que importa a nossa felicidade, se conseguirmos a de Clotilde?

— Vejo com jubilo que estamos de accordo.

— Mas dize-me, Julio, crês que se effectuará o duello?

— Parece-me inevitavel.

— Oh! se eu podesse impedil-o...

— E' impossivel. O insulto foi tão directo, que o barão de Labra não póde deixar de exigir uma satisfação.

— Clotilde deve de estar inquieta e desgostosa.

— Tencionas ir vel-a?

— Vou esta tarde.

— Tambem eu estarei com Daniel.

— Se conseguisses dissuadil-o...

— Como hei de aconselhar a repellir a responsabilidade que elle mesmo provocou?

Branca persuadio-se que seu irmão nada podia fazer para livrar Daniel do perigo que o ameaçava; resignou-se, pois, a chorar em silencio e a rogar a Deus pelo orphão.

[*Continúa*]

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxia

MUTILADO